

CONFERE

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

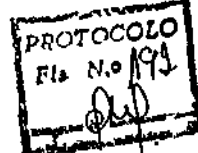
CARTA CONVITE Nº 209/A/81.

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº _____

L I C I T A N T E S

[illegible]



CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 064/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) JUINA TOPOGRAFIA LTDA.
 a, partir de 10 de AGOSTO 1.981, a executar(em) o(s)
 seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30...
 dias:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE NÚMEROS
72 a 109, NAS CHÁCARAS CASTANHEIRA - 2ª FASE, COM UM TOTAL DE 32,040Km.

Recebi em 10.../...08/1.981.

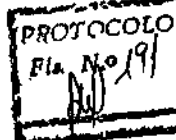
Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Nilson de Campos
 Gerente - Projeto Juina

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 209/A/81, referente ao Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de Nº 72 a 109, nas Chácaras da Castanheira - 2ª Fase, com um total de 32,040Km.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na Praça de Juina, às seguintes Firms.

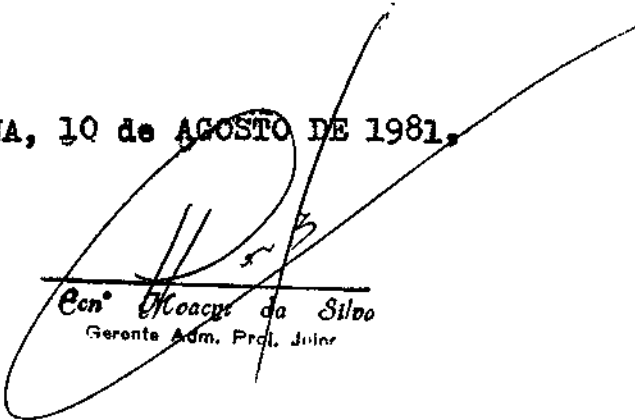
JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 767.037,60 (setecentos e sessenta e sete mil, trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG. E URBANISMO LTDA, que não apresentou proposta.

Em fase do exposto acima, determino que a referida OBRA seja feita pela firma JUINA TOPOGRAFIA LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 10 de AGOSTO DE 1981.


Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proq. Juina

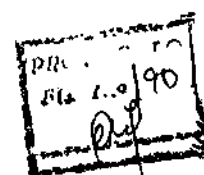

CONFERE

180000



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N.209/A/81.



Ilmo. Sr. **EMPREITEIRA SODRÉ.**

End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de AGOSTO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:-LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de Números 72 a 109, nas Chácaras da Castanheira - 2ª Fase, com um total de.....	32.040Km		
02	- O prazo para execução da Obra é de (. 30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta do Proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, na Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

Wilson Sauter Falle

— Para atender

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 1981.

— Processo N°.

CONFERE

[Signature]
CODEMAT
Cn° *[Signature]* da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X 0028


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso
CONVITE N. 209/A/81.

 Ilmo. Sr. **SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INGE E URBANISMO LTDA.**
 End.

 Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **10** de **AGOSTO** de 198**1**.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de Números 72 a 109, nas Chácaras da Castanheira - 2ª Fase, com um total de.....	32.040Km		
02	- O prazo para execução da Obra é de (. 30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta do Proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juína, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

 - Para atender
 - Processo N°.

 Juína-Mt, **06** de **AGOSTO** de 198**1**.

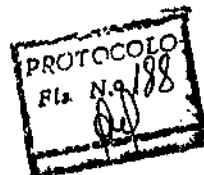
CONFERE

 Edo. Moacyr da Silva
 Gerente Adm. Proj. Juína



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N.209/A/81.



Hmo. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de AGOSTO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas - divisórias dos lotes de Numeros 72 a 109, nas Chácaras da Castanheira - 2ª Fase, com um total de	32,040 Km	23.940,00	767.037,60
02	- O prazo para execução da Obra é de (30 ..) trinta dias após a Orden de Serviço.			
03	- Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

[Handwritten signature]

— Para atender

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 1981.

— Processo N°.

CONFERE

[Handwritten signature]
CODEMAT
Mec. H. M. da Silva
Coord. - div. F. L. J. -

CONTRATO DE SECRETARIA Nº 064/81, 108
ENTRE O SENHOR A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
COMDEMAT - E A FIRMA JUNA TOPOGRAFIA,
LTD.A.

Ass. data (18) de agosto de dez mil novecentos e oitenta e um, (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMDEMAT - Projeto Juna, sociedade de economia mista, inscrita no CUC/MT nº 03.474.053/005-66, sediada neste Distrito, Município de Arapucaí - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e dirigentes designados simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a FIRMA JUNA TOPOGRAFIA - LTDA, com sede à Travessa João Dias nº 254, Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CUC/MT nº 03.934.106/0001-50, inscrita no Registro Estadual nº 13.141.671-0, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. ELIEN MARCOS ORESTAN, portador do CIG nº 105.827.461 - 91, doravante designados simplesmente, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE o Levantamento Topográfico das Linhas divisórias das lotes de Rincões 72 a 109, nas Chácaras de Cuiabá - 2ª Fase, com um total de 12,040 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente CONTRATO, decorre da CARTA CONVITE Nº 209/A/81 em que fura a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços que não forem especificados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA, com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos trabalhos prestados e executados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta cruzeiros) por um, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO de Cr\$ 767.037,60 (setecentos e sessenta e sete mil, trinta e sete e sessenta e sete cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da importância a que se refere este artigo

CONFERE

essa Cláusula será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

para os serviços de

para os serviços de

para os serviços de

para os serviços de

CLÁUSULA QUARTA

Não haverá reajustamento de preços da obra em decorrência

Tabela

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para execução dos serviços em CONTRATADA é de trinta (30) dias consecutivos, após a ordem de serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA

O regime de execução dos serviços em CONTRATADA é de execução por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA

Conferido por parte da CONTRATANTE os impostos decorrentes das leis locais, o registro deste Contrato, emolumentos fiscais e demais encargos incidentes direta ou indiretamente sobre a obra.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a execução dos trabalhos a CONTRATANTE não se responsabilizará por si ou por interposta pessoa, pessoalmente ou não no seu quadro de empregados, não dando determinar medidas que sejam necessárias para o melhor andamento da obra.

CLÁUSULA NONA

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente pela CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO se a CONTRATADA:

desaparecer;

quebre;

sem prévia autorização da CONTRATANTE;

ou sem prévia autorização da CONTRATANTE.

4) Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contratuadas sob pena de inexecução, independentemente de interpelação Judicial ou Extrajudicial, respondendo a parte por perdas e danos, multas penais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do Presente CONTRATO fica eleito o Fórum da COMARCA DE COLÁRI- MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

JULIA, 10 de Agosto de 1981.

CONTRATANTE: **MR. VIVAL HILTON DE SAUTOS**
GERENTE GERAL
CIC Nº 080.842.621 - 49
PROJETO JULIA

PAUCELA AUGUSTO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
CIC Nº 081.059.441-20
PROJETO JULIA.

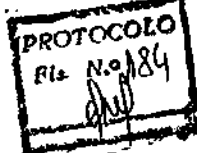
CONTRATADA: **JOSEF F. DOS SANTOS**
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 185.827.461-91

TESTEMUNHAS: 1) [assinatura]

2) [assinatura]

CONFERE

/X0028



Juina Topografias CONFERE

Trav. João Dias, 264

CUIABÁ

Mato Grosso

Vlamir Marcos Grespan

Travesa João Dias, 264

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03.934.160/0001

Inscr. 000/018

Data da Emissão 26 / 08 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORDEM	
		191.759,40	03	c/apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado MT

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N.º 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

Valor por

Extensão

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à VLAMIR MARCOS GRESPAN, ou a sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Em _____/_____/_____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

VLAMIR MARCOS GRESPAN

4X0028



Juina Topografia CONFERE

Vlamiir Marcos Grespan

- Travesa João Dias, 264

CUIABÁ

Mato Grosso

Trav. João Dias, 264

CUIABÁ

Mato Grosso

CGC 03 934 160/0001

Inscr. 009/018

Data de Emissão 26 / 08 / 19 81

FATURA			DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM			
767.037,60	003/81			c/apresent.		
Data	N. F. n.º	Importância	Desconto de Até			
			Condições Especiais			
CONTRATO Nº 064/81			Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Estado de M. Grosso			
			Endereço Projeto Juina			
			Município - Aripuanã Estado MT			
			Praça de pagamento Juina-MT			
			CGC (MF) N.º 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.			
25% - 191.759,40			Valor por Extensão			
35% - 268.463,16						
40% - 306.815,04						
767.037,60						
Pagável à VLAMIR MARCOS GRESPAN: ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.						

1X0028

PROTOCOLO
Fla. N.º 181

Juína Topografia

DE Mamié Marcos Guespian

Travessa João Dias, 264

Cuiabá Mato Grosso

cgt 03924.160/0001- inst. c.a.e. 0007018

1 Via

SÉRIE A Nº 000012

Nat. da Operação ~~4~~

V. Transporte

Data da Emissão 15.08.1981

Imposto Sobre Serviço
de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviços

Ao (s) S. (s)

Endereço R. Juína Nº

na cidade de Aripuanã Estado de M.T.

Natureza da operação prestação de Serviço

CGC Insc. Est.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇO	
			Unit.	Total
25%		REFERENTE CONTRATO Nº 64 SERVIÇOS TOPOGRAFICOS NO LOTAMENTO CASTA-NATIRA CHACARAS	23.940,00	191.759,40
		CONFERE		
RESUMO			Cr\$	
a) Valor de material Empregado				
b) Valor de Mão de Obra				
c) TOTAL				191.759,40

Obs: O Valor do material empregado compreende o maior valor dos serviços - Cr\$

teste que serviu de base de cálculo para o I Cr\$

Não Tem Valor como Recibo TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 191.759,40

G. Prado CGC 03920840/0001-60 10 T.50x3 de 01 a 500 10/78 Aut. 667

CODEMAT

PAGO EM 26/08/81

Mamié
TESOUREIRO

PROTOCOLLO
File N.º 181



13059875-5

10-316-6
e-7-8

PAGE 26 08/81

Platinum

$$C_r\$ = 191.759,40 =$$

X:X:X:X:X:X:X:X:I:X:X:X:X:F:X

Juina - MT., 15 de Agosto de 19 81

CONFERE

OUTROS DADOS X:

OBS: PAGAMENTO EFETUADO COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ITEM 'A' DO CONTRATO Nº 062/81.

/X0026

PROTOCOLO
Fls. N.º 179

W-19-1
C-7-8

CONFERE

Agência Transmissora 12/Outubro - Mt.		Data 25.08.81	Ordem de Pagamento por Carta	
Agência Destinatária Juina-Mt.		Data Cumprimento 25.08.81	☒ Page ☐ Credito	
OP 41/03/9003	Chave P.F.P.	Valor 4.000.000.00	Extensão Quatro Milhões de	
Favorecido Cadema,			Conta nº 54.00001-0	
Endereço Juina-Mt.			Telefone	
Tomador O Messa		Endereço Ourado - Mt.		Telefone
Instruções				

1.01.15.00-7-DEF.06/2000

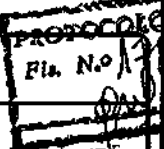
Banco financeiro s.a.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

/X0023



EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N°

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

--

EMPREGADO

WELIS PAULO REIS

N° DA CTPS

09.206

SÉRIE

00001 -R0

REGISTRO N°

585

CARGO

TRABALHADOR BRAÇAL

ADMISSÃO

EM 20 / 08 / 80

DESAGUAMENTO

Em 10 / 08 / 81

AVISO PRÉVIO

Em -- / -- / 19 --

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 20 / 08 / 80

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 18.048,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	F.G.T.S.	Produção P. Produção	Cr\$	1.125,00
Aviso Prévio	12 - 734-0	Cr\$	18.048,00	Horas Extras	Cr\$ -.-
13.º Salário	8/12 12-741-3	Cr\$	12.032,00	Gratificação	Cr\$ -.-
Salário-Família	12/12 12-742-8	Cr\$	-.-	Ad. Periculosidade	Cr\$ -.-
Férias Vencidas	12/12 12-742-8	Cr\$	18.048,00	Ad. Insalubridade	10 dias Cr\$ 950,00
Férias Proporcionais		Cr\$	-.-	Ad. Noturno	Cr\$ -.-
Prejulgado 14/65		Cr\$	-.-	FGTS - Quitação	Cr\$ 1.534,00
Prejulgado 20/66		Cr\$	-.-	FGTS - mês anterior	Cr\$ -.-
Saldo de Salários	10 dias	Cr\$	5.066,00	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 153,00
		Cr\$	-.-	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 1.361,00
				TOTAL BRUTO	Cr\$ 58.317,00

10-746-3 6.016,00

DESCONTOS

Previdência Ipeemat	Cr\$ 571,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$ --
Adiantamentos	Cr\$ --
	Cr\$ --
	Cr\$ --

CONFERE

TOTAL LÍQUIDO

= 57.746,00 =

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

(CINQUENTA E SEPE MIL, SEITECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT., 10 de AGOSTO de 19 81

Welin Paulo Reis
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AA)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO EM REPOSIÇÃO

Genº 6 30 da Silva

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

/X0022



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4009

v. 2813-8
e- 7-8

CONFERE

Cr\$ =7.700,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =7.700,00= (Sete Mil e Setecentos Cruzeiros), correspondente ao Pagamento referente a 154 (Cento e Cincoenta e Quatro), foto cópias para atender esta Cia, no Projeto Juina, conforme Autorização de Despesas nº 13912

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 10 de Agosto de 19 81

Assinatura

Nome da firma: G. G. C.

SIGNATARIO Milton Bernacz.

DOC. CIC - 280.981.539-91

Enderço Projeto Juina.

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

PROTOCOLLO
Fla. 2.9/79
[Signature]

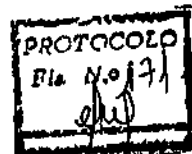
16	850	00
----	-----	----

/X0021

**CODEMAT**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4010

w-736.6
e-7.8

CONFERE

Cr\$ =14.850,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =14.850,00=

(Quatorze Mil Oitocentos e Cincoenta Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
correspondente ao Pagamento referente a 270 (Duzentos e Setenta), Paês de For
ma para atender Central de Operações, conforme solicitação do Almocharifado -
do Projeto Juina, conforme Nota Fiscal nº 041. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x
x:x
x:x
x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT, 10 de Agosto de 19 81

Assinatura

Nome da firma: Panificadora e Confeitaria Santo André.

C. G. C. 14.957.609/0001-68

SIGNATARIO x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

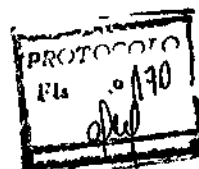
DOC. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Enderêço Av: Perimetral

N.º x:x:x:x:x:x:x Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

/X0020

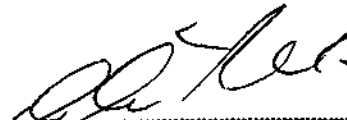


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4007, referente a serviços topográficos na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento do perímetro da Seção C 1, conforme nota fiscal nº 024, medição final do contrato nº 021/81. Dec. 0020.

Juina-MT, 03 de Agosto de 1.981

Visto
170
12


Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

CONFERE

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO**

Local: SEÇÃO C-1 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição : **AVALIAÇÃO FINAL**

Início dos Serviços: 10 / 05 / 81

Serviços Executados até 03 / 07 / 81

FOLHA N.º.

1^a. VIA - CODEMAT

Tesouraria

/X0020

M E D I Ç Ã O

RESUMO

Contratado : **SERVIR**

Número : 021/81

Contrato: ! Assinatura : 08/05/1.981

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros).

JUINA

03de

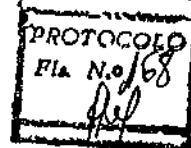
Julho.

de 1984

A Comissão:

Visu

/X0020



SERVIR CONFERE

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51

Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 03 / 07 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
=563.000,00	007/81	=140.000,00	007/81-C	C/Apresent.

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã

Estado Mato Grosso

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66

Inscr. Est.

Valor por

Extensão

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVIÇOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em _____/_____/_____

Data do Aceito

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibô nº 4112, referente a levantamento topográfico - Chácara na 2ª Fase, linhas divisórias dos lotes de nºs. 61 a 89, com um total de 13,297 Km, conforme contrato nº 033/81. Dec. nº 0019.

Juizina-MT, 06 de Agosto de 1981

Handwritten signature/initials

Handwritten signature
Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor

Handwritten initials
CONFERE

4X0019

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 033/81



Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) CONSTRUTORA PORTO MUSSALEM LTDA.....
a, partir de 29. maio..... de maio..... 1.9.81...., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de .30...
dias:

..... OBRA: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - CHÁCARAS - 2ª FASE, DAS LINHAS DIVISÓRIAS
..... DOS LOTES DE NÚMEROS 61 a 89, com um total de 13,297 km
.....
.....
.....
.....

Recebi em .29.../..05/1.9.81

Juan...
Assinatura do destinatário

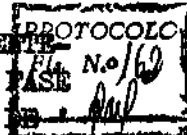
EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Carm... ...
Gerente Projeto Juina

10
CONFERE

17X0019

CARTA CONVITE Nº 241/81, REFERENTE
AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO- 2ª FASE
DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES
NÚMEROS 61 a 89, com um total de...
13,297 KM.



Foram enviadas as CARTAS CONVITES as seguintes FIRMAS,
na praça de JUINA- MT.

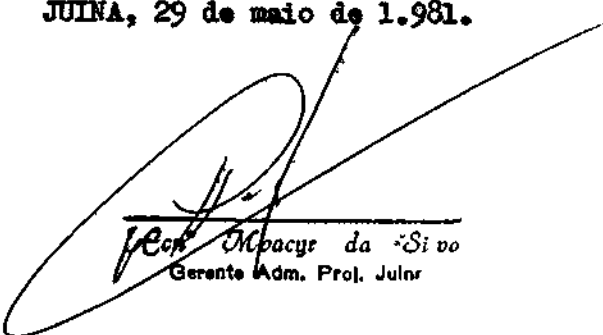
JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

ORGATEPO LTDA, que não apresentou proposta.

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, que apresentou pro-
posta no valor de Cr\$ 265.940,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e qua-
renta cruzeiros).

Em face do acima exposto, determino que os referidos
serviços sejam feitos pela FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, por ser a única a
apresentar proposta.

JUINA, 29 de maio de 1.981.


Gerente Adm. Prol. Juina

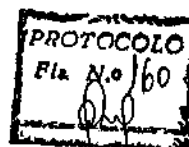
CONFERE



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 241/81.

11X0019



Ilmo. Sr. **ORGANIZADO LTDA,**
End. **PROJETO JUINA.**

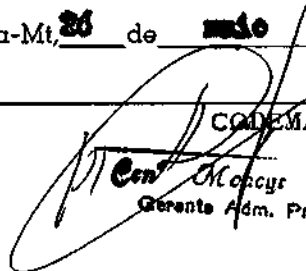
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 29 de maio de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ORÇAMENTO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - CHÁCARAS - 2ª FASE,			
01	- Levantamento topográfico - Chácara - 2ª Fase - das linhas divisórias dos lotes de números 61 a 89 com um total de.....	13,297KM		
02	- O prazo para a execução do serviço é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Cobrança por conta da apresentação as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre as Obras da Presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT - Projeto Juina dentro do prazo estabelecido acima de que a contratação seja considerada.			
  CONFERE				

— Para atender

Juina-Mt, 26 de maio de 1981.

— Processo N°.


CODEMAT
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 241/81



Ilmo. Sr. **JUIZA TOPOGRAFIA LTDA,**
End. **PROJETO JUIZA,**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 29 de maio de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CERHA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - CHÁCARAS - 2ª FASE.			
01	→ Levantamento topográfico - Chácara - 2ª Fase, das linhas divisórias das lotes de números 01 a 89 com um total de	13,297m		
02	→ O prazo para a execução da Obra é de trinta (30) dias, consecutivos, após a CANCELAMENTO DE HEDER VIÇÔ expedida pela CONTRATANTE.			
03	→ Correção por conta da proponente em despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	→ Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - Projeto Juíza, dentro do prazo estabelecido acima de que a entrega seja considerada.			

[Handwritten signature]
CONFERE

— Para atender
— Processo N.º

Juíza-Mt, 28 de maio de 1981

[Handwritten signature]
CODEMAT
Gerente Adm. Proj. Juíza

1X0019



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 241/81.



Ilmo. Sr. CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 29 de maio de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS- CHÁCARAS- 2ª FASE.			
01	- Levantamento topográfico- Chácara- 2ª Fase, das linhas divisórias dos lotes de números 61 a 89 com um total de.....	13,297KM		
02	- O prazo para a execução do serviço é de trinta (30) dias consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Cerração por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT- Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE				265.940,00

— Para atender

Juina-Mt, 26 de maio de 1981

— Processo N°.

CODEMAT

Gen. Maciel da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE PRECATORIA Nº 011/01, que
 entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
 COMDEAT- PROJETO JUIÇA e a FIRMA GOMES
 SOTER, FÉLIX NUNES LIMA.

Em vinte e nove (29), do mês de maio de mil novecentos e oitenta e um (1.901), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMDEAT - PROJETO JUIÇA, inscrita no registro de comércio nº 01.474.033 /0005-66, sediada no Distrito de JUIÇA, Município de ARAUCÁRIA - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus Gerentes e Conselheiros devidamente legitimados CONTRATANTE e de outro lado a FIRMAMENTADORA FÉLIX NUNES LIMA, com sede na Praça Alameda nº 206, Centro - JUIÇA, inscrita no CNPJ nº 01.002.007/0001-03, neste ato representada por seu único Gerente e SR. JORGE NUNES LIMA, portador do RG nº 017.900.071-53, devidamente devidamente legitimados CONTRATADA, pactuam celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, levantamentos topográficos - GEÓGRAFOS - R.º 1º, das linhas divisórias das lotes de número 01 e 02, com um total de 13,297 m², tendo como preço por m² a importância de R\$ 20,000,00 (vinte mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços que não foram constantes de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão pagáveis, somente a CONTRATADA com todos e quaisquer dos documentos de registro, inclusive quando a mesma o exigir.

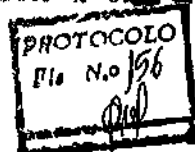
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 01/01, em que a CONTRATADA fez a proposta, que faz a parte integrante das condições e instruções.

CLÁUSULA QUARTA

Fazem parte integrante do presente instrumento as cláusulas seguintes:

ver o CONTRATO para a CONTRATAÇÃO de importação de 02 202,940,00 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta reais).



PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da importação de que trata esta cláusula será efetuado à CONTRATADA de seguinte maneira:

a) - 50% (cinquenta e cinco por cento), após a entrega da documentação exigida e apresentação de notas de crédito de exportação;

b) - 45% (quarenta e cinco por cento), quando vierem a chegar as notas de crédito de exportação;

c) - 5% (cinco por cento), das despesas de comissão referentes ao embarque de carga- granel, e frete.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para efeito de pagamento de valor mensal - das despesas relativas à taxa (a), todas as despesas de importação deverão ser cobradas pelo responsável técnico da FINEA.

CLÁUSULA QUINTA

Os valores das despesas serão cobrados por meio de boleto de 10%, cobrados nos meses de maio, em 0,30 e de junho em 1,00 e de dezembro, em 0,30 e julho e 0,70 e agosto de nível de custo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em todos os casos nos termos de cada uma das cláusulas, o valor total a pagar será de 202,940,00 e das despesas de importação.

CLÁUSULA SEXTA

Para efeito de pagamento de valor global de presente contrato de 02 202,940,00 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO QUARTO

As despesas relativas ao frete de carga - granel - serão cobradas pelo responsável técnico da FINEA.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo para conclusão de despesas com importação

resulta de garantia e prazo de (45), consecutivos, após o prazo de serviço que
dado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

é de competência por prazo fixado.

O regime de concessão dos serviços que contratados

CLÁUSULA OITAVA

Concedido por conta da CONTRATANTE as despesas de
correntes das leis vigentes, o registro deste CONTRATO, documentos fiscais e demais
incidentes diretos e indiretos sobre os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente
tanto na totalidade, quanto na parte a administração administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

do CONTRATO, de a CONTRATADA:

conceder:

que sejam:

sem prejuízo exclusivo da CONTRATANTE;

TRATO, sem prejuízo exclusividade da CONTRATANTE.

A existência de CONTRATANTE, quando a rescisão for:

1)- Rescisão de concessão, dissolução de

2)- A rescisão de CONTRATANTE contratada pelo

3)- Rescisão de concessão, total ou parcialmente

4)- Rescisão de todo ou em parte, o presente CON-

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso algum a CONTRATANTE poderá interposição de
vida pela CONTRATADA por força da legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações
previstas aqui contidas, sob pena de multa, independentemente de interposição judicial ou
extra-judicial, suspendendo a parte culpada por parte ou parte, até a apresentação e
apresentação adequada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA será responsável pela execução total
das de seu pessoal, suspendendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por
seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de rescisão de CONTRATANTE, contratada

seus serviços executados ou em conjunto com outras pessoas em qualquer ato relativo, direta ou indiretamente, à execução, à prestação ou à manutenção dos serviços a serem prestados, a CONTRATADA, ficando a CONTRATADA sujeita de qualquer outra sanção a CONTRATANTE.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Este contrato contém cláusulas de presente e futuro, e por ser assim, todas as cláusulas anteriores e seguintes são válidas e em vigor, e não há nenhuma cláusula de presente e futuro.

JUNE 29 1962 10 11 AM '62

CONFIDENTIAL - MR. CIVIL MILITARY DE SANTO
UNIONISTE TENDIDO
FELIX JULIA
CIVIL DE ORO. SAN. SAN. - 49

ROOM, BOARD IN SILVA
GRANITE ADMINISTRATIVO
PROFESSOR SILVA,
CITY OF RIO DE JANEIRO

CONTRACTS - JAMES HIGGINS,
SIOUX COUNTY,
OFF # 64-400-412 - 58

ENTREPRENEUR: 1) Laban

2) 22.11.2019

CONFERE

1X0019



Construtora Porto Moussalem Ltda.

COMERCIAL ELETROMAT LTDA.**Nota Fiscal de Serviços**

Nº 051

Imposto Sobre Serviços de
Qualquer Natureza

Série «A» 1a. Via

Praça Alencastro, 286
Cuiabá — Mato Grosso

CGC (MF) 08.328.027/0001-65 = INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4 - Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma CODEMAT - PROJETO JUINA

Endereço

Cidade de JUINAEstado de MT

Inscrição Estadual

C.E.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 06 de AGOSTO de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - CHA- CARAS - 2ª FASE, DAS LINHAS DIVISÓ- RIAS DOS LOTES DE N.ºS 61 a 89, COM UM TOTAL DE 13,297 KM, CONFOR- ME CONTRATO Nº 033/81	20.000,00	265.940,00
		CONFERE		
		CODEMAT PASSO EM 10/08/81 <i>[Assinatura]</i> SERVIREIS		

Valor dos Serviços

Cr\$

Cr\$

TOTAL DA NOTA

Cr\$

265.940,00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

/X0019



Construtora Porto Moussalem Ltda.

CONFERE

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 249

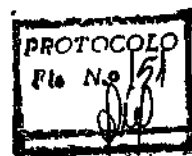
Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Emitente
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N DE ORD.		
		265.940,00	13	c/represent.	
		Desconto de _____ Até _____			
		Condições Especiais _____			
		Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Est. de Mato Grosso			
		Endereço Projeto Juina			
		Município Aripuanã Estado MT			
		Praça de Pagamento Juina-MT			
		CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____			
Valor por					
Extensão					
Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA, ou à sua na praça e vencimentos indicados.					
		Data do corte _____ Assinatura do Sacado _____			

1X0019



Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá

Mato Grosso

CONFERE

C. G. C. 03.828.027/0001-65
Insc. Est. 13.094.759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 1981

023

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORD.		
265.940,00	13	265.940,00	13	a/apresent.	
Valor Total Cr\$265.940,00		Desconto de _____ Até _____ Condições Especiais _____			
		Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Est. de Mato Grosso Endereço Projeto Juina Município Aripuanã Estado MT Praça de Pagamento Juina-MT CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____			
		Valor por _____ Extensão _____			
		Reconheço (emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.			
		Data do Aceite _____ Assinatura do Sacado _____			

X 0048

PROCOLO
Fla. N.º 149
du

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 054/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA......
a, partir de ..09..... deJULHO..... 1.9..81.., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de ..30....
dias:

OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de números 24 e..
.....47ª na Seção "G" - 2ª Fase - Projeto Juina, com um total...de 32,850 KM...
.....
.....
.....
.....

Recebi em ..09.../..08.../1.9.81

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

CONFERE

X0018 X001

CARTA CONVITE Nº 179/81, referente
ao Levantamento Topográfico das li
nhas divisórias dos Lotes de Nº 24
a 47, na Seção "G" - 2ª Fase com
um total de 32,850 KM.



Praça de Juína, às seguintes Firmas.

Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na

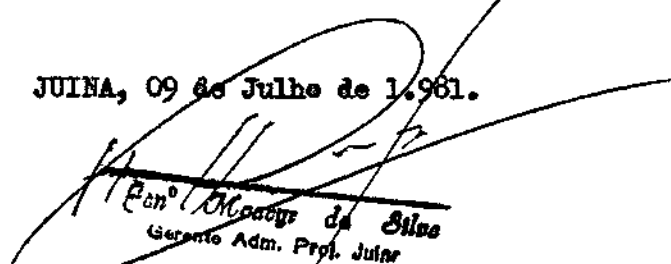
CONSTRUTORA PÓRTO MOUSSALEM LTDA, que apresen
teu a preposta de Cr\$ 786.429,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vin
te e nove cruzeiros).

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou preposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou preposta.

Em face de acima exposto, determine que a refe
rida Obra seja feita pela FIRMA CONSTRUTORA PÓRTO MOUSSALEM LTDA, por ser a única a apre
sentar preposta.

JUINA, 09 de Julho de 1.981.


Gerente Adm. Proj. Juína


CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 179/81.

PROCESSO Nº _____

CONFERE

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

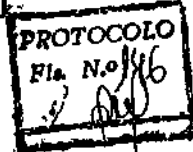
[illegible]

1X0018



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

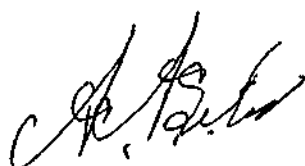
CONVITE N. 179/81.



Ilmo. Sr. **ORGATEO LTDA,**

End. **PROJETO JUINA.**

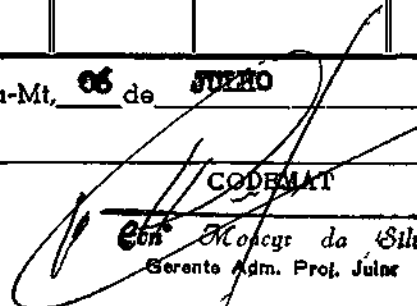
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de JUNHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS,			
1-	- Levantamento Topográfico das Linhas divisórias em dois lotes de Mm. 24 e 47, na Seção 70ª - 2ª FASE - Projeto J-ina, com um total de ... 12,85Km.			
2-	O prazo para a execução da Obra é de 30(trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Correção por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, em cargas Sociais e demais encargos que vierem - incidir sobre os serviços da Presente C.L.E.P.A - CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km, e o preço total, datar, assinar e - enviar ao Escritório do Projeto Juina, em - envelope lacrado dentro do prazo estabelecido - de a fim de que a cotação seja considerada.			
	 CONFERE			

— Para atender

Juina-Mt, 06 de JUNHO de 1981.

— Processo N.º


CODEMAT
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 179/81

/X0018

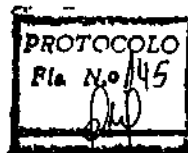
/X0018

Ilmo. Sr.

SENHORA SENA,

End.

PROJETO JUIA.



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRAS - DESENVOLVIMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS,			
1-	+ Levantamento Topográfico das linhas divisórias das lotes de Números 24 e 47, na Seção "Q" - 2ª Fase - Projeto Juia, com um total de ... 32,850m.			
2-	- O prazo para a execução da obra é de 30 (trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	+ Causas por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, em cargas locais e demais encargos que vierem a incidir sobre os Serviços de Prestação de SERVIÇOS CONVITE.			
4-	Transmitir na via branca o preço unitário por KM, e o preço total, datar, assinar e enviar ao - Escritório de Projeto Juia, em envelope lacrado de dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	 CONFERE 			

— Para atender

Juia-Mt, 06 de JULHO de 1981.

— Processo N.º.

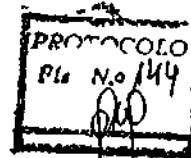
CODEMAT
Conf. Manoel da Silva,
Gerente Adm. Proj. Juia

/X0018



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N.179/81.



Ilmo. Sr. CONSTRUTORA PÔRTO MOSSALEM LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de Julho de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS.			
1-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias das dez lotes de N.ºs. 24 a 47, na Seção "G" - 2ª Fase - PROJETO JUINA, com um total de.....	32,850Km	23.940,00	786.429,00
2-	- O prazo para execução da Obra é de 30(trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela - CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais encargos que vierem incidir sobre os serviços da Presente CARTA - CONVITE.			
4-	Transcrever na via branca o preço unitário por KM, e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Imagem de uma assinatura manuscrita.

CONFERE

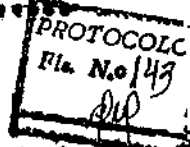
— Para atender

Juina-Mt, 06 de JULHO de 1981.

— Processo N.º.

Assinatura manuscrita sobre o logotipo da CODEMAT.
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054/81, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT- PROJETO JUINA E A FIRMA
CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA,



As nove (09) de Julho de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, - CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF Nº..... 03.474.053/0005-66, sediada no DISTRITO DE JUINA- MUNICÍPIO DE AZILUANA - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a ÚTIMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, com sede na Praça Alencastre nº 286, Cuiabá - Mt, inscrita no CGC/MF nº 03.828.027/0001-65, - neste ato representada por seu SÓCIO GERENTE e SR. JURACY MOUSSALEM, portador do CIC Nº 047.986.071-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o LEVANTAMENTO das linhas divisórias dos Lotes de números 24 e 47, na Seção "C" - 2ª Faixa com um total de 32,850 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº. 179/81, em que a CONTRATADA fôr a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

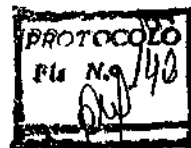
A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente, as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidas pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não fôr executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados por parte da CONTRATADA com todas e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela Obra mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros), por Km, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO de R\$ 786.429,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata a Cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a)- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da ORDEN DE SERVIÇO.
- E o restante após a apresentação de fôlhas de medições sendo que:
- b)- 40% (quarenta por cento), quando tiver executado o total de serviços de Campo.
- c)- 35% (trinta e cinco por cento), dos serviços de escritório referente as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado no parágrafo primeiro item (c), todos os serviços de Escritórios deverão ser assinados pelo responsável Técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra executada.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da Obra era CONTRATADA, é de 30 (trinta) dias, consecutivos após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da Obra era CONTRATADA é de empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos de correntes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e de mais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

CONTRATO, de a CONTRATADA:

desaparecer;

qual fraude;

sem prévia anuência da CONTRATANTE;

TRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE,

A critério da CONTRATANTE caberá a responsabilidade de:

1) - Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou

2) - A fiscalização da CONTRATANTE constatar qual-

3) - Sub-empregar o serviço, total ou parcialmente

4) - Transferir no todo ou em parte, o presente CON-

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização in-
denização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interposição Judicial ou Extrajudicial respondendo a parte por perdas e danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM da COMARCA DE GUIABÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 09 de JULHO de 1.981.

CONTRATANTE:- ENG.º CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ECON.º MOACYR DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-80
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

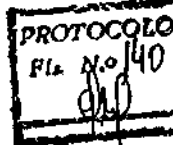
CONTRATADA:- JURACY MOUSSALEM.
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 014.060.431-58

CONFERE

TESTEMUNHAS:- 1) - Helio Campos

2) - Helio Campos

/X0018



CONFERE
Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá

Mato Grosso

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Fidente...
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORD.		
		196.607,25	14	c/apresent.	
		Desconto de _____ Até _____			
		Condições Especiais _____			
		Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento do Est. Mato Grosso			
		Endereço Projeto Juina			
		Município Aripuanã Estado MT			
		Praça de Pagamento Juina-MT			
		CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____			
Valor por		_____			
Extensão		_____			
Peconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA. ou à sua na praça e vencimentos indicados.					
		Data do corte _____ Assinatura do Sacado _____			

1X0018



CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Data da Emissão ____/____/19____

Cuiabá

Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N DE ORD.		
786.429,00	14		14	C/apresent	
CONTRATO 054/81		Desconto de		Até	
		Condições Especiais			
25% 196.607,25 35% 275.250,15 40% 314.571,60 <u>786.429,00</u>		Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso Endereço Projeto Juina Município Aripuanã Estado MT Praça de Pagamento Juina CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.			
Valor por		R\$ 786.429,00 (Sete Centos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)			
Extensão		R\$ 786.429,00 (Sete Centos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)			
Peço reconhecer (emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.					
		Data do Aceite		Assinatura do Sacado	

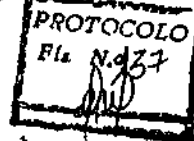


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

1X0018



Nº 3875

10.316-6
e-7-8

Cr\$ =196.607,25=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =196.607,25=

(Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Sete Cruzeiros e Vintê e Cinco Centavos.)

correspondente ao Pagamento referente serviços de Levantamento

das Linhas Divisórias dos Lotes de números 24 a 47, na Seção

"G" - 2ª Fase com um total de 32.850 KM, conforme Contrato nº054/

81 e Nota Fiscal nº 049.=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT, 10 de Agosto de 1981

Assinatura

Assinatura

CONFERE

Nome da Firma: CONSTRUTORA PÔRPO MUSSALEM LTDA.

C.G.C. 03.828.027/0001-65

SIGNATÁRIO =/

DOC. =/

Enderêço Praça Alencastro

N.º 286 Cidade Cuiabá-MT

OUTROS DADOS =/

Obs: Pagamento efetuado com base na Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, Item 'A' do Contrato nº 054/81.

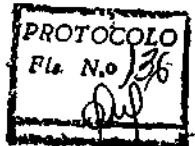
X0012

X0017

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 055/81.



Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) EDMUNDO ESTRELA PÓRTO MOUSSADEN LTDA.
a, partir de ...23..... de ...JULHO..... 1.9.81..., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de .30...
dias:

OBRA:-- Levantamento Topográfico das linhas divisórias de nº 13 e 23, na Seção
"G" - 2ª Fase, no Projeto Juina.
.....
.....
.....
.....
.....

Recebi em ...23.../...07/1.9.81.

[Assinatura]
Assinatura do destinatário

[Assinatura]
EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERR

CARTA CONVITE Nº 193/81, REFERENTE AO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS -
DIVISÓRIAS DE NÚMEROS 13 e 23, NA SEC
ÇÃO " G " - 2ª FASE, NO PROJETO JUI-
NA, COM UM TOTAL DE 33,160 KM.



Foram feitas e enviadas as seguintes CARTAS CONVITE,
na Praça de Juina- MT, para as FIRMAS:

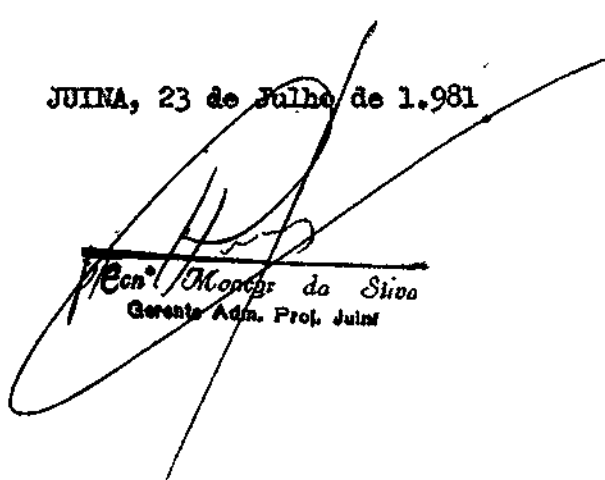
ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

EMPREENTEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, que apresentou pre-
posta no valor de Cr\$ 793.850,40 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e -
cinquenta cruzeiros e quarenta centavos).

Em face do acima exposta determine que a referida Obra
seja executada pela FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, por ser a única a apre-
sentar proposta.

JUINA, 23 de Julho de 1.981


Mcnº Manoel da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

de
CONFERE

CODENAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 193/81.

PROCESSO N.º _____

CONFERENCE

PREPARADO POR:

Blanko

ITEMS

4X0012

1 JUSTIFICATIVA:

1 MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

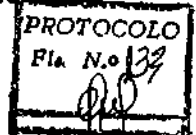
[illegible]



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1X0017

CONVITE N. 193/81



Ilmo. Sr.

ORIENTE LTA.

End.

PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: - Levantamento topográfico das Linhas divisórias de nº 13 a 23, na Seção "G" - 2ª Fase.			
1-	Levantamento topográfico das Linhas divisórias de números 13 a 23, na Seção "G" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de....	33,160Km		
2-	O preço para a execução da Obra é de 30(trinta) dias após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.			
3-	Cobrança por conta do proponente, os despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais que vierem incidir sobre os Serviços de Prestação CONTA CONVITE.			
4-	Transcrever na via humana o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE				

— Para atender

Juina-Mt, 20 de Julho de 1981.

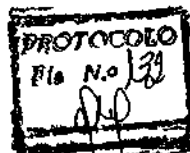
— Processo N.º.

Gerente Administrativo Juina



CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 193/R.



Ilmo. Sr. **ENFERMEIRA SODOL.**

End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de 23 **JULHO** de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBJETO - Levantamento topográfico das linhas divisórias de nº 13 a 23, na Seção "C" - 2º Fuso, R. Pampa.			
1-	- Levantamento topográfico das linhas divisórias de números 13 a 23, na Seção "C" - 2º Fuso, no Projeto Juina, com um total de.....	33,200m		
2-	- O prazo para a execução da obra é de 30 (trinta), dias após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Cobrança por conta da proposta, as despesas com transportes, combustível, alimentação, despesas sociais e as demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente - CARTA CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário por m, e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Enfermeira Sodol</i> DO CONFERR				

— Para atender

Juina-Mt., 20 de JULHO de 198 1

— Processo N.º.

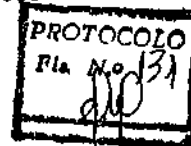
CODMAT
En.º M.º da Silva
Garante Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 193/81.

1X0017



Ilmo. Sr. **FIRMA CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.**
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento das linhas divisórias de Nº 13 a 23, na Seção "G" - 2ª Fase.			
1-	Levantamento topográfico das linhas divisórias de números 13 a 23, na Seção "G" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de	33,160 Km	2394,00	793,850,40
2 -	O prazo para a execução da Obra é de 30 (trinta dias), após a Ordem de Serviço, expedida - pela CONTRATANTE.			
3-	- Cerração por conta da preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e as demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente CARTA CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário - per Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			

[Handwritten signature]
CONFERE

— Para atender
— Processo N°.

Juina-Mt, 20 de Julho de 1981.

[Handwritten signature]
CODEMAT
En. Acassir da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

nos vinte e três (23) de maio de 1966, a COMPANHIA DE DESPESCENTAMENTO DO ESTADO DE RIA
 GRANDE DO SUL, COMEND. FROSTO JUNIOR, sediada na Avenida Itália, inscrita no CEC/RS nº
 01.474.051/0005-66, sediada na Prefeitura de Jurema, Município de Arapuanã, Estado de
 Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e Gerente Administrativo
 nomeado CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA CONSTRUTORA PORTO ESCUSALIM LTDA, que atua
 na Rua Alameda nº 226, Caixa nº 14, inscrita no CEC/MT nº 01.001.007/0005-63, que
 se representa por seu Sócio Gerente e SR. JURACY ESCUSALIM, portador do CIO nº
 047.900.071-23, detentora da concessão simplesmente CONTRATADA, sem fins lucrativos e por
 meio CONTRATO, mediante as condições e condições seguintes:

A CONTRATADA presta-se para a CONTRATANTE, o Lote
Sendo São Paulo: Oliveira do número 13 e 14, na Rua nº 10 e 2ª Fica, no Estado
de São Paulo, com um total de 33,160 Km.

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente, as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhes que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº. 194/81, em que a CONTRATADA, para a execução, e que passa a fazer parte integrante e desta instrumentação.

Os serviços que são desempenhados em matéria de
as mesmas e organizações diversas arbitrárias, sendo sujeitos, segundo a CORTA,
TALA com todos o qualificar seus documentos de sujeitos, inclusive quanto a prazos e
despesas.

Polos serviços prestados e mencionados no Orçamento
 Preliminar, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 23.940,00 (vinte e 4º
 mil e noventa e quatro centavos) por km, ficando estabelecido o valor global desta CONTRATO de R\$ 793.890,40 (setecentas e noventa e três mil, oitocentas e
 noventa centavos e quarenta e quatro centavos).

PARTIALS INFO:



P

O pagamento da importância de que trata esta cláusula será efetuado à CONTRATADA de seguinte maneira:

a) - 50% (vinte e cinco por cento), após a entrega das obras em serviço;

b) - 40% (quarenta por cento), quando tiver concluída o total da obra; e

c) - 10% (dez por cento), dos serviços de escritório referentes ao cadastramento da obra, planilhas e mapas.

CLÁUSULA QUARTA

Fica fixado que as responsabilidades de valor mencionadas no item (c) do parágrafo único, todas os serviços de escritórios deverão ser pagos aos pelo responsável Técnico da Firma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As áreas da função não deverão ser de nenhuma das lotes lavrada nas quatro faixas, com 0,20m de largura por 1,20m de comprimento, sendo 0,50 metros acima e 0,70 m abaixo do nível do solo, e nas áreas adjacentes aos vértices das lotes, deverão conter a numeração de próprio lote e das lotes contiguas.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para conclusão da obra que CONTRATADA é de trinta (30) dias, consecutivos, após a entrega em serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA

O regime de entrega da obra que CONTRATADA é de acordo com o projeto global.

CLÁUSULA SÉTIMA

Conforme por conta da CONTRATADA os impostos e taxas devidas das leis locais, o registro deste CONTRATO, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes ligadas direta ou indiretamente sobre a obra.

CLÁUSULA OITAVA

Exceto a exceção das obras, a CONTRATANTE deverá, assim por si ou por interposto pessoa, participar em não se em qualquer das etapas, podendo determinar medidas que sejam necessárias para o melhor andamento da obra.

CLÁUSULA NONA

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, através a negociação administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

do CONTRATO, se a CONTRATADA:

desaparecer;

quer fraude;

sem prévia autorização da CONTRATANTE]

CONTRATO sem prévia autorização da CONTRATANTE,

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão de:

1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qual

3):- Sub-empregar a obra total ou parcialmente-

4):- Transferir no todo ou em parte, o presente -

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização de vida pela CONTRATADA por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de intimação judicial ou extra-judicial respondendo a parte perdante por perdas e danos, multas pro-cessuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o Fórum da COMARCA DE CUIABÁ- MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 23 de JULHO de 1.981

CONTRATANTE:- ENRIQUE CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 089.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ECOM HONOR DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

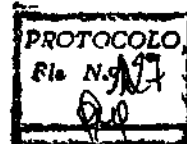
CONFERE

CONTRATADA:- JURACI MOUSSALEN
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 014.060.431-58

TESTEMUNHAS:- 1) [assinatura]

2) [assinatura]

/X0017



Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá

Mato Grosso

C.G.C. 03.828.027/0001-65

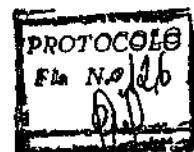
Insc. Est. 13094759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 1981

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso de Instituição Financ.
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N DE ORD.		
		198.462,60	15	e/apresent	
Desconto de		Até			
Condições Especiais					
Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso					
Endereço Projeto Juina					
Município Aripuanã Estado MT					
Praça de Pagamento Juina-MT					
CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. 13094759-8					
Valor por					
Extensão					
Reconheço (em) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (em) a CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA. na praça e vencimentos indicados.					
Data do corte			Assinatura do Sacado		

Construtora Porto Moussalem Ltda.

/X0012



Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

CONFERE

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N DE ORD.		
793.850,40	15		15	c/apresent.	
CONTRATO 055/81		Desconto de Até			
		Condições Especiais			
25% 198.462,60		Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento E. de Mato Grosso			
40% 317.540,16		Endereço Projeto Juina			
33% 277.847,64		Município Aripuanã Estado MT			
793.850,40		Praça de Pagamento Juina			
		CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.			
Valor por		Extensão			
Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.					
		Data do Aceite			
		Assinatura do Sacado			

PROTOCOLLO
Fl. N.º 15

055/81

1X0016



CODEMAT - PROJETO JUINA

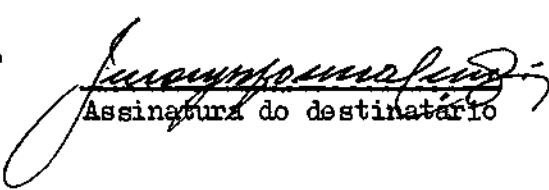
ORDEN DE SERVIÇO

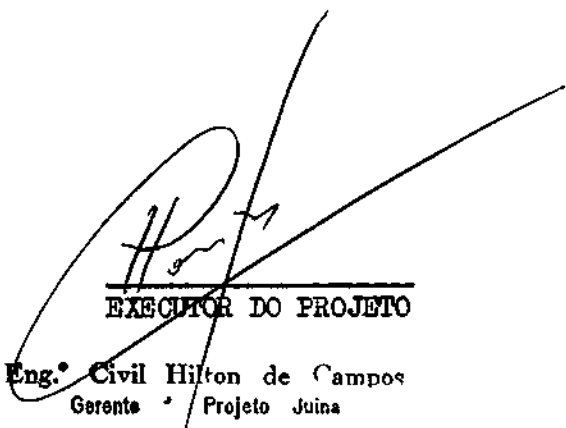
Nº 056/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) PÔRTO MOUSSALEM LTDA......
a, partir de28..... deJulha..... 1.9.81..., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30...
dias:

...OBRA: Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de número.....
.....da A 12... na Seção "G"... 2ª Faza do Projeto Juina, com um total.....
.....de 31.870 KM.....

Recebi em 28.../...07/1.9.81


Assinatura do destinatário

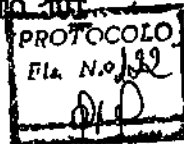

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina


CONFERE

/X0016

CARTA CONVITE Nº 197/81, REFERENTE AO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS-
DIVISÓRIAS DOS LOTES DE Nº 01 a 12 -
NA SECÇÃO "G", 2ª FASE DO PROJETO JUL-
NA, COM UM TOTAL DE 31,870 KM.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES as se-
guintes FIRMAS, na Praça de Juina- MP.

ORGATEPO LTDA, não apresentou proposta.

SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGº E URBA -
NISMO LTDA, que não apresentou proposta.

PÔRTO MOUSSALEN LTDA, que apresentou proposta no -
valor de Cr\$ 762.967,80 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e se-
te cruzeiros e oitenta centavos).

Em face de acima exposto determine que a referida
Obra seja executada pela FIRMA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, por ser a única a apresentar pro-
posta.

Juina, 28 de Julho de 1.981.

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

CONFERE

CODENAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 197/81

PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

CONFÈRE

PREPARADO POR:

Blank for.

ITEMS

1X0016

JUSTIFICATIVA:

MEJOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

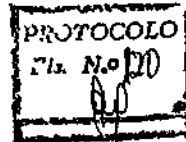
ÚNICA FONTE

[illegible]



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

10016



CONVITE N. 197/81.

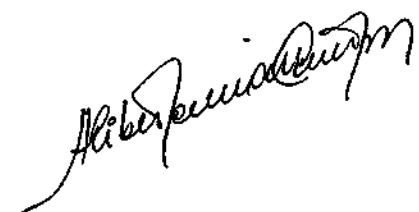
Ilmo. Sr.

SERV. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.

End.

PROJETO JUINA.

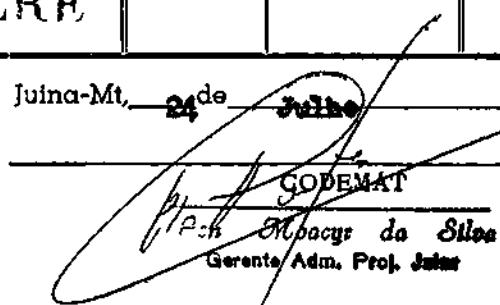
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 28 de Julho de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de nº 01 a 12.			
1-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias de números 01 a 12 dos lotes da Seção "A", 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de			
2-	- O prazo para a execução da Obra é de 30(trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e as demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente CARTA CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT - em Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			
 CONFERE				

— Para atender

Juina-Mt, 24 de Julho de 1981.

— Processo N°.


CODEMAT
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1X0016

CONVITE N. 297/81.



Ilmo. Sr. **ORGATETO LTDA.**
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 28 de JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: - Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de n.º 01 a 12.			
2-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de números 01 a 12, na Seção "U" 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de...	31,870 Km		
2-	- O prazo para a execução da Obra é de 30 (trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Cobrança por conta do preponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente Carta CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário - por Km e o preço total, datar, numerar e enviar ao Escritório da CODEMAT - em Juina, em envelope lacrado a fim de que a abertura seja considerada.			
CONFERE				

— Para atender

— Processo N.º.

Juina-Mt, 28 de JULHO de 1981.

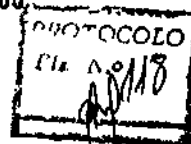
CODEMAT
Gen. Otacir da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 197/81

/X0016



Ilmo. Sr. **PÔRTO MOUSSALEN LTDA.**
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 28 de Julho de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de N.º 01 a 12.			
1-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de números 01 a 12, na Seção - "G", 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de	31,870Km	23.942,00	762.967,80
2-	- O prazo para a execução da Obra é de 30 - (trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, - encargos sociais e as demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente CARTA - CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário - per Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat em Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			

Guarany de Lencina

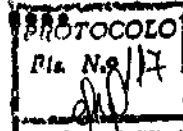
CONFERE

— Para atender
— Processo N.º.

Juina-Mt, 24 de Julho de 1981

CODEMAT
Edm. Moura da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 056/81, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, PROJETO JUINA E A FIRMA
PORTO MOUSSALEM LTDA,



As vinte e oito (28) de Julho de uma mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus GERENTES e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA PORTO MOUSSALEM LTDA, com sede na Praça Alencastre nº 286, CUIABÁ - MT, inscrita no CGC/ME nº 03.828.027 /0001-65, neste ato representada por seu SÓCIO-GERENTE o SR. JURACY MOUSSALEM, portadores do CIC nº 047.980.071-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o levantamento das linhas divisórias das Lotas de Números 01 a 12, na SECÇÃO " G ", 2ª FASE do PROJETO JUINA, com um total de 31,870 KM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 191/81, em que a CONTRATADA fez a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que se lhe fornecerem pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela Obra mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta cruzeiros) por KM, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO de Cr\$ 762.967,80 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todas as quaisquer ônus estabelecidos e decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento da importância de que trata este CONTRATO

... TO, será efetuada a CONTRATADA de seguinte maneira:

que da ORDEM DE SERVIÇO,

ações, sendo que,

tais e total de serviços de CAMPO.

de assistência referente as atividades de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado na cláusula terceira item (c), todos os serviços de Escritórios deverão ser assinados pelo responsável Técnico da FIRMA.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento da preço da Obra que a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da OBRA CONTRATADA é de trinta (30) dias, consecutivos após a Ordem de SERVIÇO, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da OBRA CONTRATADA é de regime fixo por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro do Contrato, emolumentos Fiscais e demais despesas consideradas diretas ou indiretamente sobre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da OBRA.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

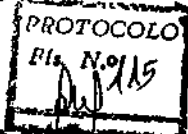
PARÁGRAFO PRIMEIRO:

CONTRATO, se a CONTRATADA:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste

1) - Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou

[Assinatura]



nao desapareceu;

queo fradia;

te sem prévia anuência da CONTRATANTE;

CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

2) - A fiscalização da CONTRATANTE constatar que:

3) - Sub-empregar o serviço, total ou parcialmente

4) - Transferir no todo ou em parte, o presente -

PENÚLTIMO PARÁGRAFO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou Extrajudicial respondendo a parte por perdas e danos, multas, processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 28 de Julho de 1981

CONTRATANTE: REGO CIVIL HILTON DE CAMPOS
C/O Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ROCHA MOACYR DA SILVA
C/O Nº 081.059.443-80
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

CONTRATADA: JURACY MOESALLES
SÓCIO GERENTE
C/O Nº 024.060.431-58

CONFERE

TESTEMUNHAS: 1) -

2) -

7X0016



CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

C. G. C. 03.828.027/0001-65

Insc. Est. 13.094.759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N DE ORD.		
762.967,80	16			c/apresent.	
CONTRATO 056/81 25% ... 190.741,95 35% ... 267.038,73 40% ... 305.187,12 762.967,80		Desconto de Até Condições Especiais Nome do Sacado Cia. de Des. Estado de Mato Grosso Endereço Projeto Juina Município Aripuanã Estado MT Praça de Pagamento Juina-MT CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.			
Valor por Extensão		(Assinatura e Rubrica do Sacado)			
Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA, ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.					
		Data do Aceite		Assinatura do Sacado	

Construtora Porto Moussalem Ltda.



CONFERE
Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

C. G. C. 03.828.027/0001-65
 Insc. Est. 13.094.759-8

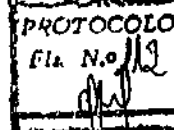
050/ Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá

Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR - CRS	NÚMERO	VALOR CRS	N. DE ORD.		
		190.741,95	16	8/apresent.	
		Desconto de _____ Até _____ Condições Especiais _____			
		Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento do E. Mato Grosso Endereço Projeto Juina Município Aripuanã Estado MT Praça de Pagamento Juina GGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. _____			
		Valor por _____ Extensão _____			
		Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA., ou à sua na praça e vencimentos indicados.			
		Data do corte _____ Assinatura do Sacado _____			

1X0016

**COMERCIAL ELETROMAT LTDA.**

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Nota Fiscal de Serviços

Nº 054

Imposto Sobre Serviços de
Qualquer Natureza

Série «A» 1a. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65

INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Praça Alencastro, 286
Cuiabá — Mato GrossoNome da Firma CODEMAT - PROJETO JUINA

Endereço

Cidade de JUINAEstado de MT

Inscrição Estadual

C.G.C.

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 10 de AGOSTO de 19 81

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		250% - REF: - LEVANTAMENTO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE Nº 01 a 12, NA SEÇÃO "G", 2ª FASE DO P. JUINA, COM UM TOTAL 31,870 KM; CONF. CONTRATO Nº 056/81.	23.940,00	190.741,95
		TOTAL DO CONTRATO R\$ 762.967,80		
		Construtora Porto Moussalem Ltda.		

CONFERE

Valor dos Serviços

Cr\$

Cr\$

TOTAL DA NOTA

Cr\$

190.741,95

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3873, referente a levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes das Chácaras de nºs. 108 a 154, na Seção "G" - 2ª Fase com um total de 30.674 Km, conforme contrato nº 057/81 e nota Fiscal nº 047. Dec. 0015.

JUINA-MT, 10 de AGOSTO DE 1.981

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor10
CONFERE

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: CHÁCARA 2ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : AValiação Única

Início dos Serviços: _____/_____/_____

Serviços Executados até 09 / 08 / 81

FOLHA Nº.

1^a. VIA - CODEMAT

Tesouraria

M E D I Ç A O

RESUMO

Contratado :

CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

Número : 057/81

Contrato:

Assinatura : 31/07/1.981

Processo :

[illegible]

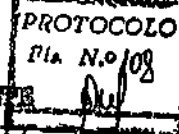
Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 638.019,20 (Seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e nove cruzeiros e vinte centavos).

Juina / 10 de Ago de 19 81

A Comissão:

~~Visto~~

1X0015



CARTA CONVITE Nº 260/81, REFERENTE
AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LI-
NHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DAS CHÁ-
CARAS DOS Nº 108 a 154, NA SECÇÃO-
"G" - 2ª FASE COM UM TOTAL DE
30,674 KM.

Foram feitas e enviadas as seguintes CARTAS CONVITES
na PRAÇA DE JUINA - MT, para as FIRMAS:

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, que apresentou -
proposta no valor de Cr\$ 638.019,20 (seiscentos e trinta e oito mil, dezanove cruzei-
ros e vinte centavos.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto determine que a referida -
Obra seja executada pela FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, por ser a única a -
apresentar proposta.

JUINA, 31 Julho de 1.981

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

la
CONFERE

CODENAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 200/81

PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

CONFERENCE

PREPARADO POR:

Colcamp

4X0015

ITEMS

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO**MELHOR QUALIDADE**

ÚNICA FONTE

[illegible]

1X0015

PROTOCOLO
11. N.º 106
del

CODEMAT - PROJETO JUINA

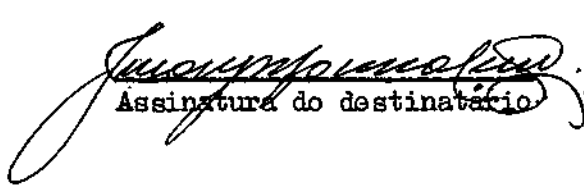
ORDEN DE SERVIÇO

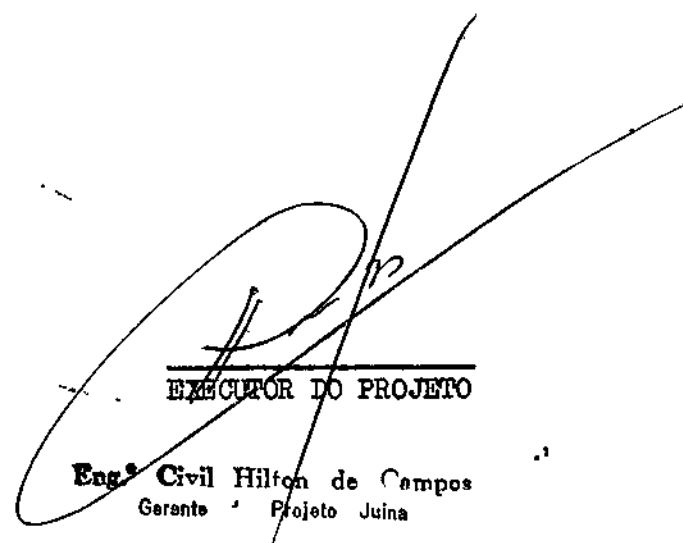
Nº 057/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) FIRMA CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEN LTDA.
a, partir de31..... deJULHO..... 1.9.81...., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30...
dias:

.....OBRA: Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes das Chácaras.
.....das números 108 e 154, na Seção "Q" - 2ª Fase de Projeto Juina, com
.....um total de 30,674 KM.
.....
.....
.....
.....

Recebi em ...31.../07.../1.9...81


Assinatura do destinatário


EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina


CONFERE

4*0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos familiares

Nome Hilton de Campos

Area Escritório de Villena Fone 22-3949

Ligação Pedida n.o 10.248

Cidade Buenos Código 0145

Início da Ligação 08:00

Término da Ligação 08:02

21 / 02 / 81

Domingos
Secretário

180012



CODMAT

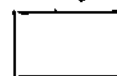
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

Di
CONFERE

INTERURBANO: *Assuntos Comerciais.*



Nome *Hilton de Campos.*

Area *Escritório de Vendas*

Fone *321-0052*

Ligação Pedida n.o *10.249*

Cidade *Cuiabá - MT.*

Código *065*

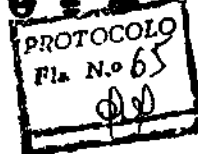
Início da Ligação *9:05*

Término da Ligação *9:20*

22 / 02 / 81

Deane Silva
Secretária

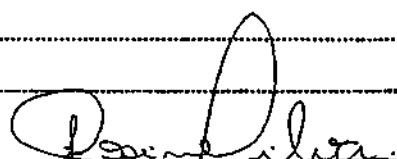
1*0012

**CODEMAT**

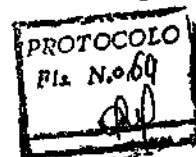
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)


CONFEREINTERURBANO: Assuntos Comerciais ✓Nome Petor de ComprasArea Bureau de VillenaFone 35-1204 ✓Ligação Pedida n.º 38630Cidade Capitão Brandão Marques Código 0465Início da Ligação 09:00Término da Ligação 09:2202 / 02 / 81
Secretária

1X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assunto comerciais.

Nome Moacir da Silva.

Area Escritório de Villena. Fone 321-6336

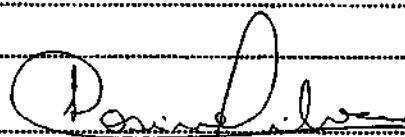
Ligação Pedida n.º 41/805

Cidade Quatã - mt. Código 065

Início da Ligação 08:00

Término da Ligação 08:01

05 / 02 / 81


Secretária

1*0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)


CONFERE

INTERURBANO: Assuntos Codemat.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone. 321.9701

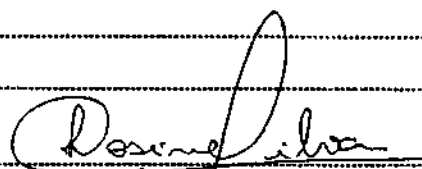
Ligação Pedida n.º 41806

Cidade Cuiabá Código D65

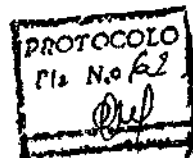
Início da Ligação 13:30

Término da Ligação 13:37

051.02.181


Secretária

11X0042



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)


CONFERE

INTERURBANO: assunto Codemat

Nome Hilton de Campos

Area Escritorio de Vilhena Fone 321-8631

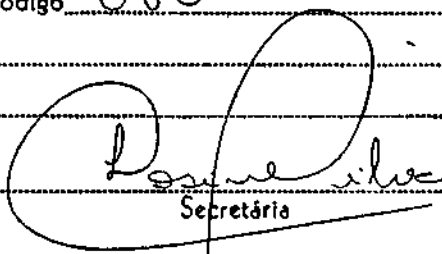
Ligação Pedida n.º 44950

Cidade Cuiabá - MT. Código 065

Início da Ligação 7:00

Término da Ligação 7:11

06/02/81


Secretária



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: *assuntos familiares*

Nome *Hilton de Campos*

Area *Escritório de Vilhena* Fone *56-8219*

Ligação Pedida n.º *44951*

Cidade *R. de Janeiro* Código *021*

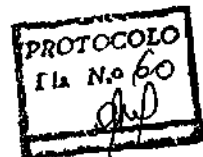
Início da Ligação *10:10*

Término da Ligação *10:12*

09/02/81.

Secretária

1x0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETARIA)


CONFERE

INTERURBANO: Assuntos familiares.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena

Fone 83.7854

Ligação Pedida n.º 44952.

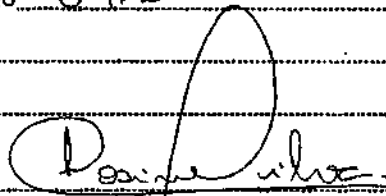
Cidade Curitiba

Código 0412

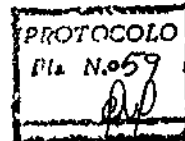
Início da Ligação 20:00

Término da Ligação 20:01

02/02/81


Secretário

1X0012



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO GTE

INTERCESSÃO: assuntos familiares.

Q1
CONFERE

NOME Hilton de Campos

ÁREA Escritório de Julliana

PHONE 33-7852

LIGAÇÃO PEDIDA Nº 44953

CIDADE Buriti

CADIC

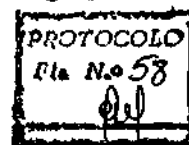
INÍCIO DA LIGAÇÃO 10:00

TERMINO DA LIGAÇÃO 10:03

09/02/81

Donato Silva

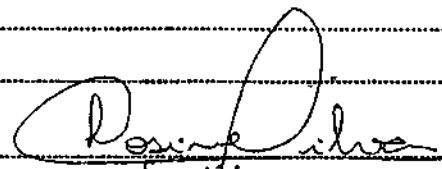
1x0012

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

 **CONFERE**INTERURBANO: Assuntos familiares.Nome Hilton de CamposArea Escritório de Vilhena Fone 341.0301Ligação Pedida n.o 44954Cidade Caxitoba. Código 0412Início da Ligação 14:05Término da Ligação 14:1109/02/81
Secretária

**CODEMAT**

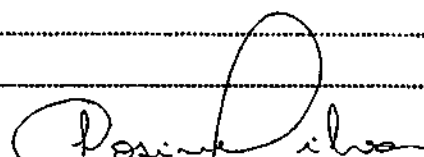
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETARIA)

**CONFERE**

INTERURBANO: Assuntos familiares.

Nome Hilton de Campos.Area Escritorio de Uelena Fone 22-3949Ligação Pedida n.o 48279Cidade bens Código 0145Início da Ligação 20:00Término da Ligação 20:0410 / 02 / 81
Secretaria

1X0012



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

Dr
CONFERE

INTERURBANO: *Assuntos Comerciais.*

Nome *Miguel da Silva*

Area *Escritório de Vendas* Fone *321-4222*

Ligação Pedida n.º *48280*

Cidade *Cuiabá*

Código *065*

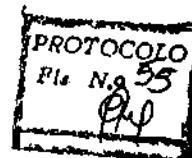
Início da Ligação *11:00*

Término da Ligação *11:08*

12 / 02 / 81

Desiree Silva
Secretária

14X00112



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GROSSO

CONTROLE DO BLOQUEADOR OTE
(SECRETARIA)

INTERESSADO: Assuntos familiares.

CONFERE

NOME Hilton de Campos

ÁREA Escritório de Valores FOMI 22-1354

LIGAÇÃO PEDIDA Nº 01506

CIDADE Joazeiro CÓDIGO 0145

INÍCIO DA LIGAÇÃO 10:15

TÉRMINO DA LIGAÇÃO 10:16

13/02/81

[Assinatura]
SECRETARIA

11X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETARIA)

D.
CONFERE

INTERURBANO: *assuntos familiares.*

Nome *Hilton de Campos.*

Area *Escritório de Villena.* Fone *22-3949*

Ligação Pedida n.º *51507*

Cidade *Lauro* Código *0145*

Início da Ligação *19:00*

Término da Ligação *19:04*

13 / 02 / 81

Donato Silva
Secretária

10012



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assunto Codemat.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritoria de Villena - Ro. Fone 321-9706

Ligação Pedida nº 38621

Cidade Cuiabá - Mt. Código 065.

Início da Ligação 9:10

Término da Ligação 9:11

30 / 01 / 81

Posine Silva
Secretária



1X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos Comerciais.

Nome Setor de Compra.

Area Escritório de Villena Fone 357 - 2284

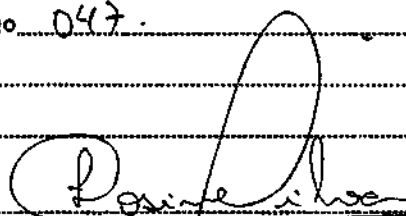
Ligação Pedida n.º 38622

Cidade Blumenau. Código 047.

Início da Ligação 15:00

Término da Ligação 15:10

20 / 01 / 81


Secretária

1X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)


CONFERE

INTERURBANO: Assuntos familiares.

Nome Hilton Campos

Area Escritorio de Villena. Fone 22-3949

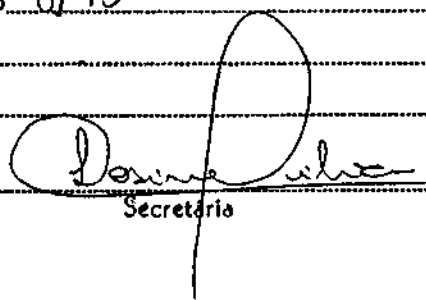
Ligação Pedida n.º 38623

Cidade bus Código 0145

Início da Ligação 17:00

Término da Ligação 17:07

30/01/81


Secretária

1X0018



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)


CONFERE

INTERURBANO: Assunto Comercial

Nome Maquir da Silva

Area Escritório de Jilheua Fone 321-2636

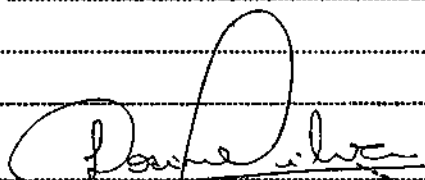
Ligação Pedido n.º 38624

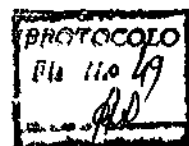
Cidade Cuiabá - Mt. Código D65

Início da Ligação 14:12

Término da Ligação 14:13

31/01/81

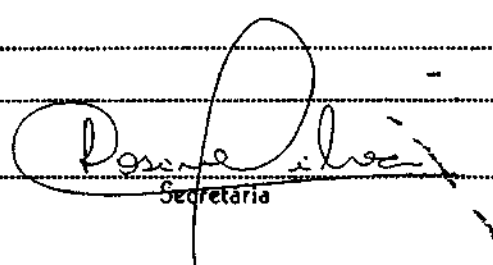

Secretário

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETARIA)


CONFEREINTERURBANO: *Assuntos Comerciais.*Nome *Hilton de Campos.*Area *Escritorio de Vendas* Fone *321-2639*Ligação Pedida n.o *38625*Cidade *Cuiabá - mt.* Código *065*Início da Ligação *11:00*Término da Ligação *11:07**31/01/81*
Secretaria

1X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

Di
CONFERE

INTERURBANO: *Assuntos Comerciais.*

Nome *Hilton de Campos.*

Area *Escritório de Villena.* Fone *321.2636.*

Ligação Pedida n.o *38626*

Cidade *Cuiabá* Código *065*

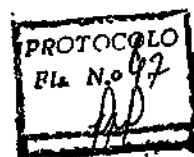
Início da Ligação *15:03*

Término da Ligação *15:04*

31/01/81

Jose Silva
Secretária

1X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)


CONFERE

INTERURBANO: assuntos comerciais

Nome Setor de Compras

Area Escritório de Villena Fone 321-2636

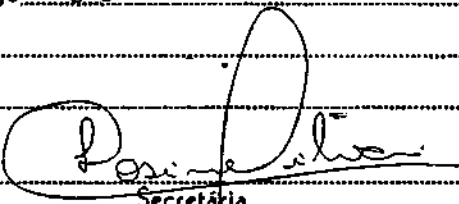
Ligação Pedida n.º 38627

Cidade Cuiabá - MT. Código 065

Início da Ligação 15:06

Término da Ligação 15:08

31/01/81.


Secretária

PROTOCOLO
Fla. N.º 416
11/00 112



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: *Assuntos Comerciais*

Nome *Sector de Compra*

Area *Escritório de Vendas* Fone *321-2636*

Ligação Pedida n.º *32628*

Cidade *Cuiabá - Mt.* Código *065*

Início da Ligação *13:05*

Término da Ligação *13:08*

31 / 01 / 81

[Signature]
Secretária

1X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: *Assunto Codemat.*

Nome *Hilton de Campos.*

Ass. Escritório de Villena Fone *321-2639*

Ligação Pedida n.º *38629*

Cidade *Cuiabá - mt.* Código *060.*

Início da Ligação *10:10*

Término da Ligação *10:16*

31/01/81

Dorivaldo
Secretária

1X0012

COMPANHIA DE DESARROLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE DO BLOQUEIO DE

CONFERE

EMPRESA Comercial

Plano de compra de terra P. J. J. J.
Ass. Escrit. de Villena ... 0000644

REGISTRO PRODA Nº 300085

Cidade Nova Andradina Mato Grosso 13048

TEMPO DA LIGAÇÃO 13:06

TEMPO DA LIGAÇÃO 13:09

12/02/81
Assinatura

CONTROLE DO BLOQUEADOR GTE

INTERURBANO

ORD.	DATA	ÁREA	SOLICITANTE USUÁRIO	ANOTAÇÃO HORÁRIO		TEMPO	CÓDIGO DDD	CIDADE	
				INÍCIO	TÉRMINO				
7710	19.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	17:00	17:12	12 Min.	0412	Curitiba	
10248	21.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	08:00	08:02	02 Min.	0145	Lins.	
10249	22.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	09:05	09:20	15 Min.	065	Cuiabá.	
38630	02.02.81	Escr.VHA	Setor de Compras.	09:00	09:22	22 Min.	0465	C.L.Marques	
41805	05.02.81	Escr.VHA	Moacyr da Silva.	08:00	08:01	01 Min.	065	Cuiabá.	
41806	05.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	13:30	13:37	07 Min.	065	Cuiabá.	
44950	06.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	07:00	07:11	11 Min.	065	Cuiabá.	
44951	09.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	10:10	10:12	02 Min.	021	R.de Janeiro.	
44952	02.02.81	Escr. VHA	Hilton de Campos.	20:00	20:01	01 Min.	0412	Curitiba.	
44953	09.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	10:00	10:03	03 Min.	0412	Curitiba.	
44954	09.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	14:05	14:14	09 Min.	0412	Curitiba.	
48279	10.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	20:00	20:04	04 Min.	0145	Lins.	
48280	12.02.81	Escr.VHA	Moacyr da Silva.	14:00	14:08	08 Min.	065	Cuiabá.	

CONTROLE DO BLOQUEADOR GTE

INTERURBANO

ORD.	DATA	ÁREA	SOLICITANTE USUÁRIO	ANOTAÇÃO HORÁRIO		TEMPO	CÓDIGO DDD	CIDADE	
				INÍCIO	TÉRMINO				
51506	13.03.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	19:15	19:16	01 Min.	0145	Lins.	
51507	13.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	19:00	19:04	04 Min.	0145	Lins.	
38621	30.01.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	09:10	09:11	01 Min.	065	Cuiabá.	
38622	30.01.81	Escr. VHA	Setor de Compras.	15:00	15:10	10 Min.	047	Blumenau.	
38623	30.01.81	Escr. VHA	Hilton de Campos.	17:00	17:07	07 Min.	0145.	Lins.	
38624	31.01.81	Escr. VHA	Moacyr da Silva.	14:12	14:13	01 Min.	065	Cuiabá.	
38625	31.01.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	11:00	11:07	07 Min.	065	Cuiabá.	
38626	31.01.81	Escr. VHA	Hilton de Campos.	05:03	15:04	01 Min.	065	Cuiabá.	
38627	31.01.81	Escr.VHA	Setor de Compras.	15:05	15:08	03 Min.	065	Cuiabá.	
38628	31.01.81	Escr.VHA	Setor de Compras.	13:05	13:08	03 Min.	065	Cuiabá.	
38629	31.01.81	Escr. VHA	Hilton de Campos.	10:10	10:16	06 Min.	065	Cuiabá.	
300085	12.02.81	Escr.VHA	P/ Avisar Colono.	13:06	13:09	03 Min.	13048	N. Andradina M.T	

TELERON EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

DATA DE APRESENT. 19/03/81 VENCIMENTO 03/04/81 CID. 01 EST. 321 TELEFONE 2581 NOME 530.051 ANO 81 MES 03

NOME CIA DE DENV ESTA MATU GROSSO ENDEREÇO RUA RICARDO FRANCO

QUADRA

CHAM. EXCED. 334 VALOR 995,32 FRACIONÁRIO ASSINATURAS NORMAL 268,50

TELEG./FONEGR. 0,00 INTERURBANOS 5.456,42 DIVERSOS 0,00 PARCELAMENTOS 0,00 F. N. T. 2.016,11 AUTO-FINANCIAM. 0,00 PUBL. EM LISTAS 0,00 TOTAL A PAGAR 8.736,35

RELACÃO DE ASSINATURAS, INTERURBANOS E DIVERSOS

DATA	MINUTOS	Nº. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR	DATA	MINUTOS	Nº. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR
12/02	3	300085	13048 0000646	320	135,21	30/01	10	38622	472572284	321	480,00
30/01	1	38621	653219706	321	40,85	30/01	7	38623	14223949	321	315,49
31/01	6	38629	653212639	321	245,10	31/01	3	38627	653212636	321	122,55
31/01	7	38625	653212639	321	285,95	31/01	1	38624	653212636	321	40,85
31/01	3	38628	653212636	321	122,55	31/01	1	38626	653212636	321	40,85
2/02	22	38630	465351204	321	528,00	5/02	7	41806	653219701	321	285,95
5/02	1	41805	653216336	321	40,85	6/02	11	44950	653218631	321	449,35

BCO.

NE-7530-873-3791

CONFERE

TELERON EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

DATA DE APRESENT. 19/03/81 VENCIMENTO 03/04/81 CID. 01 EST. 321 TELEFONE 2581 NOME 530.051 ANO 81 MES 03

NOME CIA DE DENV ESTA MATU GROSSO ENDEREÇO RUA RICARDO FRANCO

QUADRA

CHAM. EXCED. 334 VALOR 995,32 FRACIONÁRIO ASSINATURAS NORMAL 268,50

TELEG./FONEGR. 0,00 INTERURBANOS 5.456,42 DIVERSOS 0,00 PARCELAMENTOS 0,00 F. N. T. 2.016,11 AUTO-FINANCIAM. 0,00 PUBL. EM LISTAS 0,00 TOTAL A PAGAR 8.736,35

RELACÃO DE ASSINATURAS, INTERURBANOS E DIVERSOS

DATA	MINUTOS	Nº. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR	DATA	MINUTOS	Nº. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR
9/02	9	44954	412340301	321	432,00	9/02	2	44951	212568219	321	96,00
9/02	1	44952	412337854	321	48,00	9/02	3	44953	412337852	321	144,00
10/02	4	48279	145223949	321	180,28	12/02	8	49280	653214222	321	326,80
13/02	4	51507	145223949	321	180,28	13/02	1	51506	0145221394	321	45,07
19/02	12	7710	412322454	321	576,00	21/02	2	10248	145223949	321	90,14
22/02	10	10249	653214052	321	204,30					102	268,50

FATURAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/81.

BCO. 09

NE-7530-873-3791

LANÇADO em 06.08.81

X0012

CONFERE

CONFERE

0778-1 / 8.736,35
7-8

1X0011

W-14-0
e-4-8



CODEMAT

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 785.400,00=

CONFÈRE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6559

Valor(Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para su
prir despesas das Verbas de Agua e Saneamento, do Projeto Juina.=/=/=
=/=
=/=

JUINA-MT , 06 de agosto de 19 81

VISTO

Lazara MRece...
TESOUREIRA

Gerente do Projeto Juina
Ecn Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0009



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

CONFERE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Mario R. R. Furquim Leite

Cr\$104.000,00

Autorização de Despesas Nº 13926

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Frete no percurso Juina/Panelas/São Francisco/Vilhena/Juina, perfazendo 5.10 (cinco horas e dez min.) de voo e serviço desta Cia., no Projeto Juina. =====

Juina-MT., 03 de Agosto de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

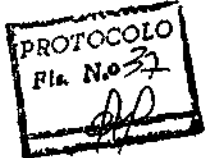
1x0009



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/C005-66

13059875-5



CONFERE

№ 4005

Valor Bruto.....C\$ 104.000,00

I.R.F.	G\$ 1.560,00
-------------	--------------

Líquido a Receber.....R\$ 102.440,00

10-768-4
C-4-8

Cr\$ 102.440,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 104.000,00=

[illegible]

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juína - MT., 03 de 1 Agosto de 19 81

C O D E M A T

PAGO EM 06/08/81

FRANK J. BLANKENHORN
J. BLANKENHORN
FRANK J. BLANKENHORN

Nome da firma:x:x:x:x:x:x:x:x:x:y:x:x:x:x:x:x:x:y:x:~~x~~:x:x:x:x:x:x.

C. G. C. :X:X:H:X:

SIGNATARIO Mario Roberto R. Euróhim Leite.

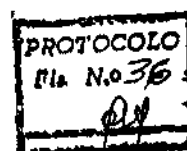
DOC. CIG - 001012211-04

Enderêco Travessa Alice Farias

N.º 49 Cidade Cuiabá Mt

OUTROS DADOS X:X

Assinatura



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3933, referente a construção de uma prédio para o destacamento da Polícia Militar, no Projeto Juina referente ao contrato nº 042/81, nota fiscal nº 000176. Dec. 0008

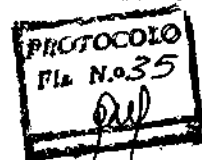
Juina-MT, 06 de Agosto de 1.981

A stylized handwritten signature in dark ink.

Sebastião de Mari

A handwritten signature above the word "CONFERE" in a bold, sans-serif font.

1X0008



CODEMAT - PROJETO JUINA

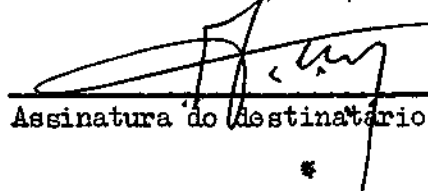
ORDEN DE SERVIÇO

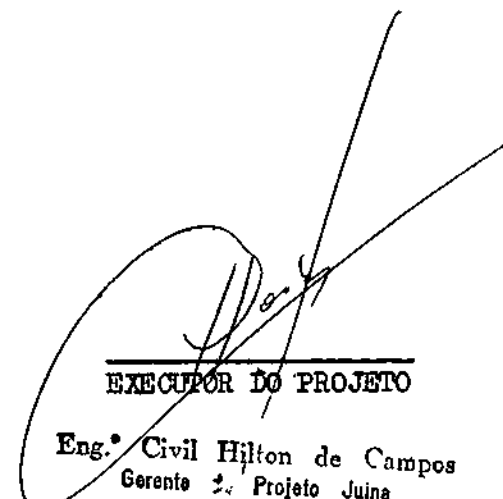
Nº 042/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) CONSTRUTORA TAVARES LTDA.....
a, partir de 08..... de maio..... 1.981..., a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30....
dias:

...OBRA: SERVICOS DE DESTACAMENTO DA AREA URBANA, com expensão de 30 alqueires..
.....
.....
.....
.....
.....

Recebi em 08.../...05/1.9.81;


Assinatura do destinatário


EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

10
CONFERE

1X0008

CARTA CONVITE Nº 152/81, referente a
CONSTRUÇÃO de um Prédio, com destina-
ção do DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
no Projeto Juina, com uma área a ser -
construída de 148,75 m2.



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES, às -
seguintes FIRMAS, na praça de JUINA- MT.

CONSTRUTORA TAVARES LTDA, que apresentou a propos-
ta no valor de Cr\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

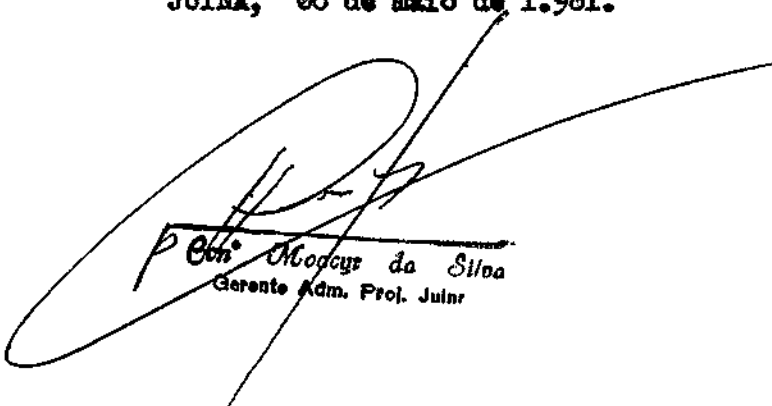
ANGELO GRANDI, que não apresentou proposta.

LUIZ ISAAC HENZ, que não apresentou proposta.

Em face do exposto acima, determino que os referi-
dos serviços sejam feitos pela FIRMA CONSTRUTORA TAVARES LTDA, por ser a única a -
apresentar proposta.

JUINA, 08 de maio de 1.981.

CONFERE


P. Manoel da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 152/81.

PROCESSO Nº _____

CONFERE

PREPARADO POR:

Clamps

ITEMS

JUSTIFICATION:

: MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

· ÚNICA FONTE

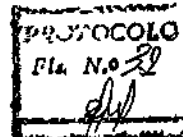
[illegible]

/X0008

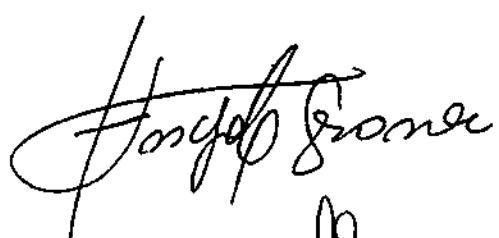


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 152/51.

Ilmo. Sr. **ARDELO GRANGE**End. **PROJETO JULIA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **02** de **MAYO** de 198**1**

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRAS - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO com denominação para o DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR - JULIA.			
01	- Construção de um prédio com a destinação de DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - no Projeto Julia, com uma área a ser construída de...	148,75 m²		
02	- O preço para a execução do serviço é de 30 (... trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Cobrança por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação, em cargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e encerrar em envelope lacrado ao REPOSITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO JULIA, dentro do prazo estabelecido para a cotação seja considerada.			
 CONFERE				

— Para atender

Juina-Mt, 02 de maio de 1981.

— Processo N.º.

CODEMAT

Con. Manoel da Silva
Gerente Adm. Proj. Julia



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

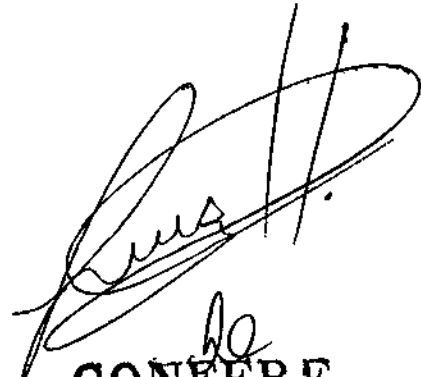
1X0008

CONVITE N. 152/01.



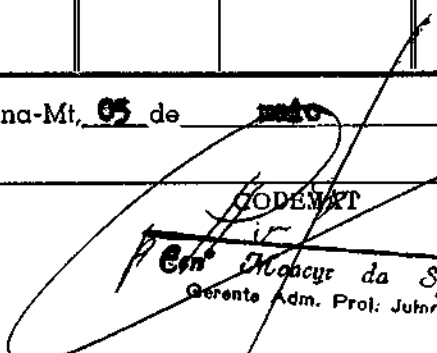
Ilmo. Sr. **LUIZ ISRAEL HENZ,**
End. **PROJETO JUINA.**

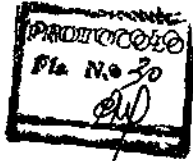
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de maio de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CERAT: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO, COM DESTINAÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.			
01-	Construção de um prédio com a destinação do DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - no Projeto Juina com uma área de.....	148,75m2		
02-	O prazo para a execução do serviço é de trinta dias (30) dias consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03-	Coverter, por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04-	Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO JUINA, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			
	 CONFERE			

— Para atender
— Processo N°.

Juina-Mt, 05 de maio de 1981


CODEMAT
Em Nome da Sr^{ta}
Gerente Adm. Proj. Juina


CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Estado do Mato Grosso
CONVITE N. 152/81.


Ilmo. Sr. CONSTRUTORA TAVARES LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de maio de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UM PRÁDIO, COM DESTINAÇÃO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.			
01	- CONSTRUÇÃO de um prédio com a destinação do DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - no PROJETO JUINA, com uma área de	148,75m ²	12000	R\$ 1.785.000,00
02	- O prazo para a execução do serviço é de trinta dias (30) dias consecutivos após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE,.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT- Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender
— Processo N°.

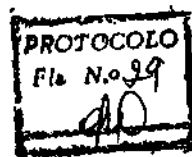
Juina-Mt, 05 de maio de 1981

CODEMAT
Ecn° Mécyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

4X0008

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-

PRÉDIO DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR - JUINA



DESCRIÇÃO:- CONSTRUÇÃO MISTA (concreto armado e madeira).

FUNDAÇÕES:- Em concreto armado de 0,25x0,60x58,30 e 0,15 x 0,60 x 12- piso da sala e sanitários em concreto armado, com malha de ferro de 5/16"- área de - (20,05 m²) - 5,00 x 4,10 espessura de 10 cm.

Áreas externas, corredor e salas em concreto queimado acima de cascalho compactado com uma espessura de 10 cm,- Traço de concreto 1:3:5.

SELAS E SANITÁRIOS:- concreto armado com malha de ferro de 15 cm, com ferro de 5/16"; cantos de pé direito pilar em concreto armado de 0,15 x 0,15 m com ferro de 5/16", estribos de 3/16" - c/ 20-.

Grade em ferro de 5/8" chumbada no concreto, janelas de 0,20 x 3,00 e 1,5 x 3,00 protegida de ferro de 1/2" do cubículo em concreto armado com espessura de 0,10 m - a vista.

SALAS E DORMITÓRIOS:- em madeira matajuntada com gauchos basculantes de 0,70 x 2,20 madeira fixadas a 1,65 m do piso. As portas em madeira "MOGNO" de 0,80 x 2,10 m em forro de serejeira.

Réde d'Idro- Sanitária em tubos PVC, sanitários tipo Itália, lavabo em cerâmica, como de norma ABNT - Caixa de água com capacidade de 3.000 litros em concreto armado apoiado acima dos sanitários.

Área total coberta na Obra é de 148,75 m², e como preço estipulado por m² é de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), livre de Imposto de renda.

Preço total da Obra é de Cr\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

JUINA, 05 de maio de 1.981.

Eng.º Cyril Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CLÁUSULA, será assinada e CONTRATADA
de CESSAR DE SERVIÇO,
de construção,

O pagamento da importância de que se trata esta
de registro mensal

- a) - 5% (cinco por cento), após a expedição ;
b) - 70% (setenta por cento), no encargo total

CLÁUSULA QUARTA

em 10 de 100,

Não haverá reajustamento de preços dos serviços

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para execução dos serviços em CONTRATA
de 30 (trinta) dias, consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CCEB
em 10 de 100.

CLÁUSULA SEXTA

O regime de execução dos serviços em CONTRATA
de 3 de execução por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA

Correção por conta da CONTRATADA, em função de
descontos das leis locais, o registro desta CONTRATO, envolvendo Fisco e demais
empresas envolvidas ocorridas diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA OITAVA

Antes a execução dos serviços a CONTRATANTE,
disponibilizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de que
preços poderão determinar medidas que sejam necessárias para o melhor andamento
dos serviços.

CLÁUSULA NONA

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente
pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

ARTIGO PRIMEIRO

te CONTRATO, ou a CONTRATADA

ou desaparecimento;

que foram;

to, sem prévia consulta da CONTRATANTE;

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão dos

1) - Falta, excessos ou omissão, descumprimento ;

2) - A fiscalização da CONTRATANTE considerar que

3) - Abandono e serviço, total ou parcialmente

4) - Abandono no todo ou em parte, o presente e



CONTRATO DE PRECATORIO Nº 042/81, QUE
 ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOL-
 VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
 - COMENAT - PROJETO JUINA E A FIRMA
 CONSTRUTORA TAVARES LTDA.

Asm oito (08) de mês de maio de um mil novecentos
 e oitenta e um (1.901), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COME-
 NAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CUC/MF nº 03.474.053-66 -
 sediada em JUINA - Município de Anajás - Estado de Mato Grosso, neste ato representada
 por seu Gerente e devidamente denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a
 CONSTRUTORA TAVARES LTDA com sede à RUA DO CARÇA - MT, inscrita no CUC nº.....
 03769619/000/ 13, neste ato representada por seu Sócio Gerente e SR. JESUINO TAVARES
 DA CUNHA portador do CUC nº 087.118.001 -30, devidamente denominada simplesmente CONTRATA-
 DA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE a CON-
 TRUÇÃO de um Prédio, com a continuação do DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - no Projeto
 Juina, com uma área a ser construída de 148,75 m², conforme especificações técnicas e fun-
 ções pela responsabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA fica obrigada a executar rigorosamente
 as especificações técnicas, quantificações, dimensionamento e detalhamentos que sup-
 rão fornecidas pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços que não foram mencionados de acordo com
 as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, quando a CONTRATA-
 DA sem todas e quaisquer das decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e des-
 perdas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº...
 152/81, em que a CONTRATADA fez a vencedora, e que passa a fazer parte integrante des-
 te instrumento.

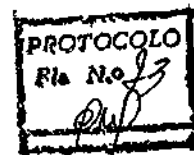
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a
 CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentas cru-
 zeiras) por metro quadrado construído, livre de imposto de renda, ficando estabelecido
 o valor deste CONTRATO em R\$ 178.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos cru-
 zeiras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

OUTROS DADOS: X:X:X:X:X:I:X:X:X:X:X:I:X:I:X:I:X:I:X:I:X:I

/X0007

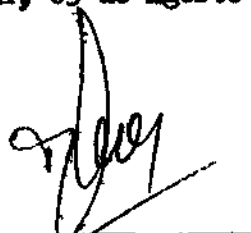


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3934, referente a construção de uma escola com 02 salas de aula na Vila Operária, com 360,40 m², relativa ao Contrato de nº 46/81, conforme nota Fiscal nº 009177. Dec. 0007.

1570
11/8

Juina-MT, 03 de Agosto de 1.981


Sebastião de Mari


CONFERE

1X0007

CARTA CONVITE Nº 188/81, REFERENTE A
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, com duas (02) salas de aulas, na Vila Operária
no Projeto Juina, com uma área a ser
construída de 307,20 m², e com uma
área coberta de 360,40 m².



Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES as seguintes FIRMAS, na Praça de Juina- MT.

CONSTRUTORA TAVARES LTDA, que apresentou a proposta
no valor de G\$ 274.985,20 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e
cinco cruzeiros e vinte centavos).

ANGELO GRANDI, que não apresentou proposta.

LUIZ ISAAC HENZ, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determina-se que a referida
Obra seja feita pela FIRMA CONSTRUTORA TAVARES LTDA, por ser a única a apresentar
proposta.

Juina, 20 de julho de 1.981.

Esg.º Civil Hilson de Campos
Gerente Projeto Juina

CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 188/81.

PROCESSO Nº _____

PREPARADO POR:

CONFERE

beampes

ITEMS

1X0007

JUSTIFICATIVA:

MEJOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

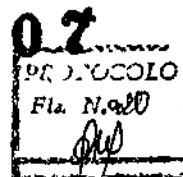
ÚNICA FONTE

[illegible]



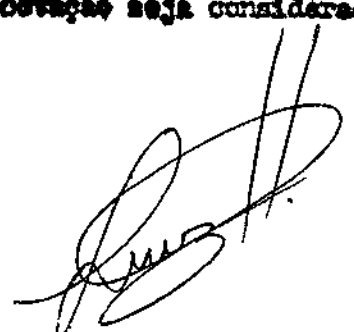
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 188/81.



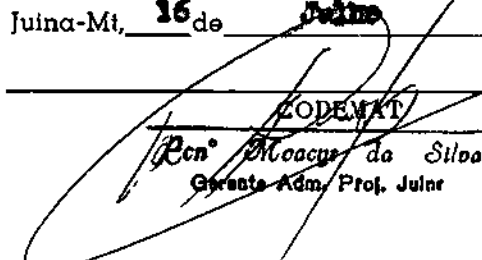
Ilmo. Sr. **LUIS ISAAC HENZ.**
End. **PROJETO JUINA.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **20** de **Julho** de 198**1**.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS.			
01	→ Construção de uma Escola, com duas salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, com uma área a ser construída de	360,40m ²		
02	→ O prazo para a execução dos serviços é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pelo CONTRATANTE.			
03	→ Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA - CONVITE.			
04	→ Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO - JUINA, dentro do prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.			
	 CONFERE 			

— Para atender
— Processo N.º

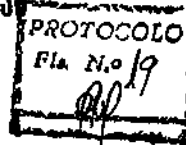
Juina-Mt, **16** de **Julho** de 198 **1**.


CODEMAT
Pcnº Moacys da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 188/61.



Ilmo. Sr. **AFUELO GRANDT**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **20** de **Julho** de 198**1**

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRAS- CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS.			
01	- Construção de uma Escola, com duas salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, com uma área a ser construída de.....	386,40m ²		
02	- O prazo para a execução dos serviços é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO JUINA, dentro do prazo estabelecido, afim de que a mesma seja considerada.			
CONFERE <i>Angel Grandt</i>				

— Para atender

Juina-Mt, **16** de **Julho** de 198**1**.

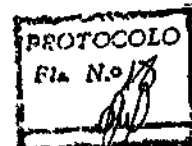
— Processo N°.

[Signature]
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 188/81.



Ilmo. Sr. CONSTRUTORA TAVARES LTDA.

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 20 de Julho de 198 1.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS.			
01	- Construção de uma Escola, com duas salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, com uma área a ser construída de.....	150,40m ²	763,00	274.985,20
02	- O prazo para a execução dos serviços é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela contratante.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas - com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sobre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT- PROJETO JUINA, dentro do prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

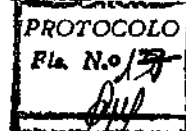
— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 16 de Julho de 198 1

CODEMAT
Cen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 46/81, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT- PROJETO JUINA E A FIRMA
CONSTRUTORA TAVARES LIMA,



Aos vinte (20) de Julho de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CEC/MF- nº 03.474.052-66, sediada em JUINA- MUNICÍPIO DE ARIQUEMÉ- ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a CONSTRUTORA TAVARES LTDA, com sede à BARRA DO GANÇAL- MT, inscrita no CEC nº 037.69619/0001/53, neste ato representada por seu Sócio Gerente e SR. JESUINO TAVARES DA SILVA, portador do CEC nº 027.118.001 - 30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE a construção de uma ESCOLA com duas (02) salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, no Projeto de Juina, com uma área a ser construída de 307,20 m², com uma área coberta de 360,40 m², com forma especificação Técnica fornecida pela responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamento e detalhamentos que forem fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não foram executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 0188/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três cruzeiros), por metro quadrado construído, livre de IMPOSTO DE RENDA, ficando estabelecido o valor total da OBRA e deste CONTRATO de Cr\$ 274,983,20 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta cláusula, será efetuada a CONTRATADA da seguinte maneira:

ORDEN DE SERVIÇO,
CONSTRUÇÃO,

- a)- 30% (trinta por cento), após a expedição da -
- b)- 70% (setenta por cento), na entrega total da

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços -
em CONTRATADOS,

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para execução dos serviços ora CONTRATADOS é de 30(trinta) dias, consecutivos, após a ORDEN DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE,

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos serviços ora CONTRATADOS é de EMPREITADA por preço GLOBAL,

CLÁUSULA SÉTIMA:

Cobrança por conta da CONTRATADA, os impostos de -
correntes das leis SOCIAIS, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais das
pagas incidentes ocorridas diretamente ou indiretamente sobre os Serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fis-
calizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empresa-
das podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmen-
te pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa,

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

CONTRATO, se a CONTRATADA:

desaparecer;

quer faltar;

sem prévia anulação da CONTRATANTE;

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste

1)- Faltar, entrar em concordata, dissolver-se ou -

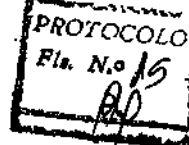
2)- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer

3)- Subprestar o serviço, total ou parcialmente;

4)- Transferir no todo ou em parte, o presente ad

1X0007

CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATANTE por força de Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das ... obrigações aqui contratuadas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados em execução não especificados tecnicamente, será rescindido o CONTRATO, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUIZ, 20 de Julho de 1.981.

CONTRATANTE:- EUGENIO CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE TÉCNICO
CPF Nº 080.842.521 - 49
PROJETO JUINA

ESCHER, ROACER DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº 081.059.441 - 20
PROJETO JUINA

CONTRATADA:- JESUINO TAVARES DA CRUZ.
GERENTE
CPF - Nº 087.118.001 - 30

TESTEMUNHAS:- 1):-

2):-

1X0007

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-

CONSTRUÇÃO:- ESCOLA, COM 02 (duas) salas de aulas-

LOCAL:- VILA OPERÁRIA.

ÁREA CONSTRUIDA:- 307,20 m²

ÁREA COBERTA:- 360,40 m².

FUNDAÇÕES:- Vigas de madeira de 0,06 x 0,16 apoiadas em cepos roliços com diâmetro mínimo de 0,20 m.

Assobalhos:- madeira de 0,03 x 0,15 por uma área de 307,20 m².

PAREDES:- madeira de 0,025 x 0,25 x 2,00 m e 0,025 x 0,25 x 3,00 m, fixadas em vigas de 0,06 x 0,12.

PORTAS INTERNAS;-e-externas :- em Mogno de 0,80 x 2,10.

JANELAS em ferro angular tipo Basculante.

COBERTURAS:- em eternit apoiadas em tesouras de madeira para um total de 350,00 m².

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:- em tubo de PVC de 3/4"

SANITÁRIOS E IMPREMENTOS SANITÁRIOS:- Construção em alvenaria com blocos em concreto de 0,25 x 0,40 x 0,10, piso em concreto queimado, divisões em blocos de concreto, 06' vasos sanitários - 02 lavados e 01 mictório.

FOSSA:- de 2,00 metros de diâmetro .

CAIXA DE GORDURA: 0,80 x 0,8 x 1,00 metros.

JUINA, 20 de Julho de 1.961.

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

OUTROS DADOS

1X0006

PROTOCOLLO
Fl. N.º 11

10-7-8
2-352-2



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

~~165.00~~

GUIA DE RECOLHIMENTO 14 6484

Valor Recebido do Sr: Elias Estevo de Santana, a favor do IPMAT, confor-
me Rescisão de Contrato de Trabalho.

LANCADO em 06.08.81 Junia - Mt, 03 de Agosto de 19 81

13 T/O

En: Gerente do Projeto Juana
Garante Adm. Proj. Juana

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Fls. Nº 10

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

100005

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

ELIAS ESTEVO DE SANTANA

N.º DA CTPS

60.994

SÉRIE

561º

REGISTRO N.º

682

CARGO

FISCAL ASSENTAMENTO

ADMISSÃO

EM **03 / 07 / 81**

DESLIGAMENTO

Em **03 / 08 / 81**

AVISO PRÉVIO

Em --- / --- / 81

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **03 / 07 / 81**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 20.581,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões..... Cr\$ ---
Aviso Prévio..... Cr\$ ---	Moras Extras..... Cr\$ ---
13.º Salário 1/12 10-741-2 Cr\$ 1.715,00	Gratificação..... Cr\$ ---
Salário-Família..... Cr\$ ---	Ad. Periculosidade..... Cr\$ ---
Férias Vencidas..... Cr\$ ---	Ad. Insalubridade 3 dias Agô Cr\$ 285,00
Férias Proporcionais 1/12 10-742-0 Cr\$ 1.715,00	Ad. Noturno..... Cr\$ ---
Prejuízo 14/65..... Cr\$ ---	FGTS - Quitação..... Cr\$ ---
Prejuízo 20/66..... Cr\$ ---	FGTS - mês anterior..... Cr\$ ---
Saldo de Salários 3 dias Agô Cr\$ 1.773,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ ---
10-748-0 Cr\$ 2.058,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ ---
0-7-8	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 5.488,00

DESCONTOS

Previdência Ipmat Cr\$ 165,00	CONFERE CODEMAT PAGO EM 06/08/81 <i>[Assinatura]</i> TESOUREIRO
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ ---	
Adiantamentos..... Cr\$ ---	
..... Cr\$ ---	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 5.323,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 5.323,00 =**

(**CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, 03 de **AGOSTO** de 19 **81**

[Assinatura: Elias Estevão de Santana]

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias ó últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - FURF;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

1X0004



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros.

I. C. G. C, 03 474 053/0001-32

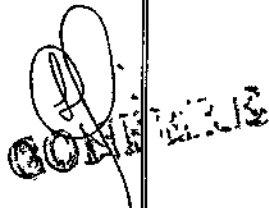
TABULAÇÃO TELEFÔNICA

PROTOCOLLO
Pl. N. 009
[Signature]

Nº. _____/_____

Dia 07/ 07 / 87

1. Assunto Aquisição de:
09 Metros de Polibrim
2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina
3. C. I. Nº _____/_____
4. Participantes Loja Tex, Loja Juina e Comercial Confiança Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Loja Tex Av. Perimetral s/nº	Pessoal 	Wilson	3.420,00
Loja Juina Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Ita Tereza	3.600,00
Comercial Confiança Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Luiz	3.690,00

[illegible]

Valdir Brün
Ch. Secge

FUNCIONÁRIO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

/X0004

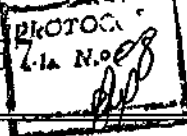
**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº

03

Fornecedor: **Loja Tex**End.: **Projeto Juina**

Nº

Município: **Aripuanã**Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	09	Tecido Polibrim	380,00	3.420,00
Obs: Para confecção dos uniformes dos Fiscais no Entrenamento (Castanheira), 2ª Fase de P. Juina.				
CONFERE				

VALOR TOTAL (Tres Mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).

CR\$

3.420,00

Interessado: **Loja Tex**

Conforme:

Juina-MT., 07 de Julho de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brün

Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

/X0004

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº

036

Fornecedor: **Leja Tex**End.: **Projeto Juína**

Nº

Município: **Aripuanã**Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	10	Tecido Brim Santista	510,00	5.100,00
Obs: Para confecção dos uniformes dos Fiscais no Matro oamento (Castanheira), 2ª Fase de P. Juína.				

CONFERE

VALOR TOTAL (CINCO MIL E CEM CRUZEIROS).

CR\$

5.100,00

Interessado: **Leja Tex**

Conforme:

Juína-MT, 07 de Julho de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Secge

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

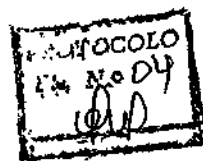


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

/X0004



28/3-8
E-4-8

CONFERE

Nº 3989

Cr\$ = 8.520,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 8.520,00=

(Oito Mil Quinhentos e Vinte Cruzeiros).

correspondente ao Pagamento referente a a aquisição de tecidos para confecção de uniformes dos fiscais do Entroncamento a serviço desta Cia, no Projeto Juina, conforme Nota Fiscal nº 0801.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 01 de Agosto de 19 81

Assinatura

C O D E M A T

PABU EM 06/08/81

ESBOÇO

Nome da Firma: Loja Tex.

C.G.C. 14.942.015/0001-83

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço Projeto Juina.

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

1X0002



10-19-1
0-7-8

le.
CONFERE

	Agência Transmissora Cuiabá Mt.	Data 06.08.81	Ordem de Pagamento por Carta
	Agência Destinatária Juina Mt.	Data Cômputo 06.08.81	☐ Paga ☐ Crédito
OP nº 43/73/8306	Chave A.H.A	Valor 3.478.500,00	Extensão res Milhoes Quatrocent
tos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Cruzeiros.			
Favorecido Codemat.		*C O P I A	
Endereço Juina Mt.		Conta nº 01-0	
Tomador O Mesmo.		Endereço Cuiabá Mt.	
Instruções			
banco nacional			

PROTOCOLLO
Fls. N.º 196
[Signature]

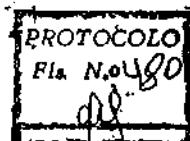
5-1516-60X9 de UOI 250 - AutoHzação N. 018 1/2 - 07/80



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA



Boletim de Caixa 10/08 Juína, em 31 de agosto de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
D E T . R . A N S P O R T E		-	20.617.263,05	20.297.770,76
	Valor pagamento efetuado a várias pes-			
	soas, ref. gratificação, conf. Fl. de paga-			
	mento de Gratificação do mês de Julho/81	0088	-	101.571,00
	Valor recebido de várias pessoas a fa-			
	vor do Imposto de Renda Fonte, conf. Fl.			
	pagto de gratificação julho/81 e GR. nº	0089	6.075,00	
	6587.			
	Valor recebido de Hilton de Campos, a fa-			
	vor da Cia, conf. GR. nº 6588	0090	6.000,00	
	Valor recebido de Moacyr da Silva, a fa-			
	vor da Cia, conf. GR. nº 6557	0091	3.000,00	
	Valor recebido de Ademir Rodrigues dos			
	Santos, a favor da Cia, conf. GR. nº 6556	0092	3.000,00	
	Valor recebido de Nivaldo Ribeiro da Sil-			
	va, a favor da Cia, conf. GR. nº 6555	0093	2.000,00	
	Valor recebido de Amarante Batista Duarte			
	a favor da Cia, conf. GR. nº 6553	0094	2.000,00	
	Valor recebido de José Cardoso Porto, a			
	favor da Cia, conf. GR. nº 6554	0095	3.000,00	
	Valor pagamento efetuado a Scala Aero Ta-			
	xi Ltda, conf. recibo nº 3935	0096		4.050,00
	Valor pagamento efetuado a Industrial Ma-			
	deira Aripuanã Ltda, conf. Rec. nº 4019	0097		224.624,00
	Valor pagamento efetuado ao Posto Santa			
	Laura Ltda, conf. Recibo nº 4211	0098		14.550,00
	Soma	Cr\$	20.642.338,05	20.642.565,76
	Saldo anterior	Cr\$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr\$		3.433,49
	T O T A L	Cr\$	20.645.999,25	20.645.999,25

Em 31 / 08 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

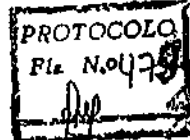
DIRETOR



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA



Boletim de Caixa 09/08 Juína em 31 de agosto de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E TRANSPORTE	-	20.194.729,00	20.002.929,76
	Valor pagamento efetuado a diversos funcionários d/ Cia, servindo no P.Juina, referente gratificação conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81	0079		107.774,00
	Idem, idem, ref. Premio Produção, idem, idem.	0080		151.750,00
	Idem, idem, ref. Salário Família, idem, idem	0081		30.345,00
	Valor pagamento efetuado a Joana Mª dos Santos, ref. Férias, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81	0082		4.972,00
	Valor recebido de diversos funcionários d/Cia servindo no Projeto Juina, a favor do Ipeemat, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81 e GR. nº 6580.	0083	308.342,00	
	Valor recebido de diversos funcionários d/ Cia, servindo no P. Juina, a favor da Contribuição Sindical, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81 e GR. nº 6565	0084	6.075,05	
	Idem, idem, a favor do I. Renda, idem, conforme GR. nº 6566	0085	89.652,00	
	Valor recebido de José Cardozo Porto, a favor da Aspenat, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81 e GR. nº 6567.	0086	50,00	
	Valor recebido de diversos funcionários d/Cia, servindo no P. Juina, a favor do Seguro, conf. Fl. de pagtº do mês de Jul. 81 e GR. nº 6585.	0087	18.415,00	
	Soma	Cr\$	20.617.263,05	20.297.770,76
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 31 08 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

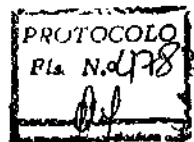
DIRETOR



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA



Boletim de Caixa 08/08 Juina em 31 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	14.996.826,40	14.996.649,60
	Valor recebido da Codemat/Sede, para atender despesas d/Cia no P. Juina, conf. GR. 6500	0067	5.197.902,60	
	Valor pagto efetuado ao Hospital Nossa Sra. das Graças, conf. Recibo nº 4048	0068		8.000,00
	Valor pagto efetuado ao Posto Sta Laura Ltda, conf. recibo nº 4103	0069		150.000,00
	Idem, idem, conf. recibo nº 4106.	0070		148.800,00
	Valor pagto efetuado ao Banco Financional S/A - Ag. Juina, a favor de I. Renda do mês de julho/81, conf. DARF	0071		38.562,00
	Idem, idem, conf. DARF.	0072		5.423,00
	Valor pagto efetuado a Construtora Porto Mousalem Ltda, conf. recibo nº 4134.	0073		275.250,15
	Idem, idem, conf. recibo nº 4137	0074		198.761,85
	Idem, idem, conf. recibo nº 4136	0075		317.540,16
	Valor pagamento efetuado a Comercial Eletromat Ltda, conf. recibo nº 4132	0076		250.000,00
	Valor pagamento efetuado a Honorino Genser, conf. recibo nº 4113	0077		19.200,00
	Valor pagamento efetuado a funcionários d/Cia, servindo no P. Juina, ref. salários e insalubridade, conf. Fl. de pagamento das Verbas Administrativas do mês de Julho de 1981.	0078		3.594.743,00
	Soma	Cr\$	20.194.729,00	20.002.929,76
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 31 08 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 07/08

Julna em 27 de agosto

de 19 81

[illegible]

Em. 27 11 08 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade

DIRECTOR

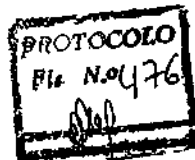


C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 06/08 Juína em 27 de agosto de 19 81



Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	14.979.112,40	13.117.858,70
	Valor pagamento efetuado ao Restaurante Floresta, conf. recibo nº 4008	0053		19.200,00
	Valor recebido de Adão José da Silva, a favor do I.Renda Fonte, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho e GR. nº 6560.	0054	15.634,00	
	Valor pagamento efetuado a Honorino Canzer, conf. recibo nº 4025.	0055		13.505,00
	Valor transferido das V.Administrativas, p/ suprir despesas das V. de Água e Saneamento no P.Juína, conf.GR.nº 6581	0056		843.242,00
	Idem, idem, das V. de E.Elétrica, GR.nº 6583	0057		298.130,00
	Idem, idem, das V. de L.Pública, GR.6582	0058		59.758,00
	Valor pagamento efetuado ao Simionatto & Cia Ltda, conf. recibo nº 4041	0059		3.900,00
	Valor pagamento efetuado a Paulo Ferreira de Oliveira, conf. recibo nº 3932	0060		12.000,00
	Valor recebido de Paulo Ferreira de Oliveira, a favor do I.Renda, conf.GR.6482	0061	200,00	
	Valor pagamento efetuado a Paulo Ferreira de Oliveira, conf. recibo nº 3590	0062		28.800,00
	Valor pagamento efetuado a Comercial Vargão, conf. recibo nº 4015	0063		24.485,00
	Valor pagamento efetuado ao Banco Financeiro S/A, a favor do FOTIS., relativo aos meses de julho/81, Guias de Recolhimento s/nº.	0064		306.805,00
	Soma	Cr\$	14.994.946,40	14.727.683,70
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 27 / 08 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

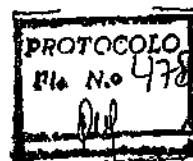
DIRETOR



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA



Boletim de Caixa 05/08

Juína em 27 de agosto

de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	14.975.211,40	12.085.468,10
	Valor recebido de Sergio José Catto, a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C.de Trabalho e GR. nº 6485.	0041	110,00	
	Valor recebido de Sergio José Catto, a favor da Contribuição Sindical, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho e GR. nº 6579.	0042	591,00	
	Valor pagamento efetuado a José Quireli, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0043		4.340,00
	Valor pagamento efetuado a Martinho Casagrande, conf. recibo nº 3940.	0044		6.400,00
	Valor pagamento efetuado a Servir-Serv. C. de Engº e Urb. Ltda, conf. Recibo nº 4143	0045		318.459,20
	Valor pagamento efetuado a Proconsmao-Projetos e Const. Machado Ltda, conf. Recibo nº 4101.	0046		261.934,40
	Valor pagamento efetuado a Servir-Serv. C. de Engº e Urb. Ltda, conf. Recibo 4004.	0047		199.037,00
	Idem, idem, conf. Recibo nº 4003.	0048		192.118,00
	Valor pagamento efetuado a Luiz I. Henz, conf. recibo nº 3974	0049		40.000,00
	Valor recebido de Luiz Issax Henz, a favor do Imposto de Renda, conf. GR. nº 6481	0050	3.200,00	
	Valor pagamento efetuado a Walter da Silva Sobral, conf. recibo nº 3941.	0051		2.400,00
	Valor pagº efetuado ao Bemat/Guiabá, a favor do Ipemat/Julho/81, conf. GR.s/nº.	0052		7.702,00
	Soma	Cr\$	14.979.112,40	13.117.858,70
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 27 / 08 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

PROTOCOLO
Fls. N.º 474
[Signature]

Boletim de Caixa 04/08

Julna em 27 de agosto

de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	11.794.777,40	11.791.477,10
	Valor recebido do Banco Financial S/A-Ag			
	Juina-MT, conf. cheque nº 703108	0031	3.174.000,00	
	Valor pagamento efetuado a Valdomiro Luiz			
	Andrade, conf. Rescisão de C.de Trabalho	0032		23.252,00
	Valor recebido de Valdomiro Luiz Andrade			
	a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de			
	Trabalho e GR. nº 6562	0033	1.860,00	
	Valor pagamento efetuado a Joaquim Luiz			
	Andrade, conf. Rescisão de C. de Trabalho	0034		23.252,00
	Valor recebido de Joaquim Luiz Andrade, a			
	favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de			
	Trabalho e GR. nº 6561.	0035	1.138,00	
	Valor pagamento efetuado a Adão José da			
	Silva, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0036		228.231,00
	Valor recebido de Adão José da Silva, a			
	favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de			
	Trabalho e GR. nº 6558	0037	3.113,00	
	Valor pagamento efetuado a Laerte Deolin-			
	do de Farias, conf. Rescisão de C. de Tra			
	balho.	0038		17.884,00
	Valor recebido de Laerte Deolindo de Fa-			
	rias a favor do Ipemat, conf. Rescisão de			
	Contrato de Trabalho e GR. nº 6563	0039	323,00	
	Valor pagamento efetuado a Sergio José			
	Catto, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0040		1.372,00
	Soma	Cr\$	14.975.211,40	12.085.468,10
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	T O T A L	Cr\$		

Em 27 / 08 / 81

Confere

Visto

TESOUREIRO

Chefe do Serviço de Contabilidade

DIRETOR



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLLO
Fls. N.º 473

Boletim de Caixa _____ 03/08 _____ Juína em 25 de agosto de 1981

[illegible]

Em 26 / 08 / 81

Confere

Wistd

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRECTOR

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 02/08

Juína em 10 de agosto de 1981

PROTOCOLLO
File N.º 472

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	6.958.725,00	4.844.129,55
	Valor pagamento efetuado a Construtora Porto Moussalen Ltda, conf.recibo nº 4131	0013		196.846,55
	Idem,idem, conf. recibo nº 3874	0014		198.103,50
	Idem,idem, conf. recibo nº 3873	0015		638.019,20
	Idem,idem, conf. recibo nº 4133	0016		190.741,95
	Idem,idem, conf. recibo nº 3876	0017		198.462,60
	Idem,idem, conf. recibo nº 3875	0018		196.607,25
	Idem,idem, conf. recibo nº 4112.	0019		265.940,00
	Valor pagamento efetuado a Servir-Serviços Complem. de Engº e Urb.Ltda,conf.recibo nº 4007.	0020		140.000,00
	Valor pagamento efetuado a Panificadora e confeitaria Santo André,conf.Rec.nº 4010	0021		14.850,00
	Valor pagamento efetuado a Milton Bernacchi conf. recibo nº 4009.	0022		7.700,00
	Valor pagamento efetuado a Welis Paulo Reis, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0023		58.317,00
	Valor recebido de Welis Paulo Reis, a favor do Ipevat, conf.R. de C. de Trabalho e GR. nº 6483.	0024	571,00	
	Soma	Cr\$	6.959.296,00	6.949.717,70
	Saldo anterior	Cr\$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr\$		13.239,50
	TOTAL	Cr\$	6.962.957,20	6.962.957,20

Em 10 / 08 / 81

Confere

Vistic

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

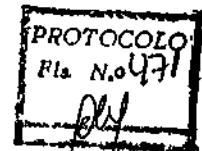
DIRECTOR



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA



Boletim de Caixa 01/08 Juína em 06 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Valor recebido da Codemat/Sede, conf. GR. nº 6498, para atender desp. no P. Juína.	0001	3.478.500,00	
	Valor creditado a favor da Codemat-P. Juína, p/ Banco Financial, conf. comprovante de OP. nº 43/73/8306.	0002		3.478.500,00
	Valor recebido do Banco Financial S/A-Ag. Juína, conf. cheque nº 703107	0003	3.478.500,00	
	Valor pagtº efetuado a Loja Tex-Rec. nº 3989	0004		8.520,00
	Valor pagtº efetuado a Elias Estevo de Santana, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0005		5.488,00
	Valor rec. de Elias Estevo de Santana, a favor do Ipemat, conf. GR. nº 6484	0006	165,00	
	Valor pagtº efetuado a Tavares & Pereira Ltda, conf. recibo nº 3934.	0007		274.985,20
	Idem, idem, conf. recibo nº 3933	0008		178.500,00
	Valor pagamento efetuado a Mário R. Ramos Furquim Leite, conf. recibo nº 4005.	0009		104.000,00
	Valor recebido de Mário Roberto R. Furquim Leite, a favor do I. Renda, conf. GR. 6552.	0010	1.560,00	
	Valor transferido das V. Administrativas, p/ suprir despesas das V. de Água e Saneamento, conf. GR. nº 6559.	0011		785.400,00
	Valor pagamento efetuado a Teleron-Teleo. de Rondônia S/A, conf. Faturamento do mês de fev. 81 e comprovante s/nº.	0012		8.736,35
	Soma	Cr\$	6.958.725,00	4.844.129,55
	Saldo anterior	Cr\$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr\$		2.118.256,65
	TOTAL	Cr\$	6.962.386,20	6.962.386,20

Em 06 08 / 81

Confere

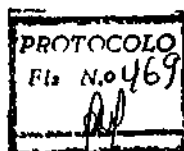
Visto

TESOUREIRO

Chefe de Serviço de Contabilidade

DIRETOR

4X0098



POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

DATA 31 de 08 de 1981

Sr. *CODEMAT, PIAUI DO JUIA*

Rua

CGC

Insc. Est.

Placa N.º

Marca

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	» óleo diesel		
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
14	Perfuração <i>CONSEPTO</i>		8.400,00
	<i>PAPEL TRATADO</i>		8.400,00

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Grafica Triangulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14989687/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 929 - 11/80

2872-0

PROTOCOLLO
Fls. N. 468
DLP



Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Posto Santa Laura Ltda. - Cr\$ 100,00

Autorização de Despesas Nº 14104

[illegible]

Juína-Mt, 29 de Julho de 1987

[Signature]

ADMINISTRAÇÃO
Waldir Br...

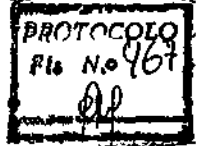
Ch. Seqg●

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

~~ADMINISTRAÇÃO~~
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

CONFERENCE

1X0098



POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juína

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

DATA 21 de 08 de 1981

Nº 4618

Sr. CODEMAN PROJETO JULIANA

Rua N.º

CGC Insc. Est.

Placa N.º Marca

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	» óleo diesel		
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	DI. COTAGEM PAVI.		10000
	C-10		10000

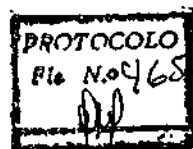
CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Grafica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1115 - Cuiabá - MT.
CGC 14938607/0001-46 - 100 blocos 50x8 - 001 a 5.000 - Autorização 929 - 11/80

761-7

4X0098



POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juína

Mun. de Aripuanã

Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE--D-1--

Nº 4613

DATA 31 de 08 de 1981

Sr. COO EMAT. PROJETO

Rua JUA

CGC Insc. Est.

Placa N.º

Marca

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	> óleo diesel		
	> Lts. óleo motor n.		
	> Lts. óleo		
	> Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	EDM SEME PIRELLI		2.250,00
	MERCEDES		

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
 CGC 14939607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/89

761-7

**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 675

Fornecedor: Borracharia Santa Laura

End.: Rodovia AR-1 s/nº Nº. Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	12	Consertos de Pneus de Jeep Gurgel	100,00	1.200,00
02	26	Consertos de Pneus de C-10	100,00	2.600,00
CONFERE				

VALOR TOTAL Três Mil e Oitocentos Cruzeiros

CR\$ 3.800,00

Interessado: Codemat-Projeto Juína

Conforme: Sol do Alm. p/ atender Viaturas desta Cia. no Projeto Juína

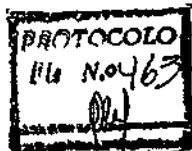
Juína-MT, 19 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0098



POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

DATA 31 de 08 de 1981

Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua N.º

CGC Insc. Est.

Placa N.º

Marca

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	» óleo diesel		
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
012	Lubrificante COM. PNEU. T. 120000		
	Pulverização		
	ORÇAMENTO PNEU. C. 12 26000		
	Vandela de 12x12 3800,00		

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14939607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

CONFERE

461-7

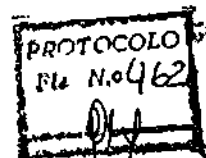
1X0098



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4211

9-761-2/6 160,00 NO 2872-0 } 8.400,00
C-7-8 C-7-8

CONFERE

Cr\$ =14.550,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$=14.550,00=

(Quatorze Mil Quinhentos e Cincoenta Cruzeiros.=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente consertos de pneus de viatu -

ras e máquinas desta Cia., a serviço no P.Juina conforme Notas'

Fiscais nºs 4613,4616,4612 e 4614.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vios de igual teor.

Juina - MT., 31 de agosto de 19 81

Landelvan de Santos

Assinatura

Nome da firma: POSTO SANTA LAURA LTDA.

C. G. C. 14.968.812/0001-30

SIGNATARIO =/

DOC. =/

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade JUINA-MT

OUTROS DADOS:

Carta Convite nº 207A/81, Ref. Fornec. de:

14,039 M³ de Madeira branca serrada diversas Bitolas.

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas na praça de Juina (MT).

Industrial Madereira Aripuanã Ltda. que apresentou proposta no valor de Cr\$ 112.312,00 (Cento e Doze Mil Trezentos e Doze Cruzeiros).

Madeira Irmãos da Luz, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 113.715,90 (Cento e Treze Mil Setecentos e Quinze Cruzeiros e Noventa Centavos).

Madeiras Verdam Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a referida madeira, seja adquirida na firma, Industrial Madereira Aripuanã Ltda., por apresentar menor preço.

CONFERR

Juina (10) de Agosto de 1.981

Econ. Moacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.



MAPA DE LICITAÇÃO

1X0097

CONFERE

PREPARADO POR

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

! MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

[illegible]



banco financial s.a.

Agência
JUINA MT.

CARTELA DE ESORITURAÇÃO DE CS. CS.

Cliente
CODEMAT PROJETO JUINA MT.

Nº Conta
00001/0

Nomenclat. da Conta
GOVERNO

Folh. Nº Lado
1

Endereço
JUINA MATO GROSSO SO.

Cheques Fornecidos:

Nº	a	Série
Nº	a	Série
Nº	a	Série

CPF/CGC

Teléfono

ABREVIATURAS

AL-Aviso de Lançamento.
CB-Cobrança
CH-Cheque

CH-V-Cheque Visado
CM-Comissão
DC-Desconto

DP(51)-Dp. em dinheiro
DP(52)-Dp. Ch. Compensável
DP(60)-Dp. Ch. Fora Praça

DS-Despesa
DV-Saldo Devedor
EX-Extorno

IF-Impost. a/Op. Financ.
JF-Juros
OP-Ordem de Pagamento

RM-Remessa
TD-Título Descontado
TR-Transporte

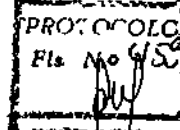
REF	Nº	DATA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
CP		nbu 6 81		3.478.500,	1 5.155,
OP	703.107	nbu 6 81	78.500,		3.593.693,40
AL		nbu 12 81		91.742,7	11 5.193,40
AL		nbu 21 81			21 3.936,
OP		60 25 81	40400,		21 3.935,
CH	703.104	60 25 81		4.000.000,	9.848,60
CH	703.104	nbu 27 81	85.481,		4.009.848,60
		nbu 27 81	74.000,		3.824.367,20
					650.367,20



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 207/87

1 X 0097



Ilmo. Sr. Madeiras Verdam Ltda.

End. Chacaras n^{os} 112 e 113 - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 10 de Agoto de 1987

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Madeira branca serrada, div. bitolas m ³	14,039		
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03(três), dias após a emissão da Autorização de Despesa.			
04	Transcorrer na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
<i>Recebe em 3 de agosto</i> <i>1987</i> <i>Gerência Peroneze</i> <i>RO</i> CONFERE				

— Para atender

Juina-Mt, 05 de agoto de 1987

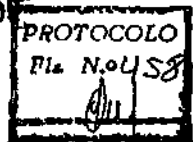
— Processo N^o.

CODEMAT



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 207A/81



Ilmo. Sr. Madeireira Irmãos da Luz Ltda.

End. Setor Industrial s/nº - Juína (MT).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 10 de Setembro de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Madeira Branca Serrada, div. bitolas M ³	14,039	8,100.	113.715,90
02	Local de entrega: Escritório de Juína-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juína (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
CONFERE				
Total da compra				113.715,90
Guineiro da Luz				

— Para atender

Juína-Mt, 05 de Agosto de 1981

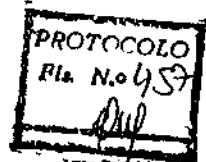
— Processo N.º

CODEMAT



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 207A/81



Ilmo. Sr. Industrial Madereira Aripuanã Ltda.

End. Setor Industrial - Juina (MT);

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 10 de Agosto de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Madeira branca serrada, div. bitolas M ³	14,039	8000,00	112.312,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODE - MAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
Total da cotação				112.312,00
CONFERE				

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 05 de Agosto de 1981

CODEMAT

1X0097

PROTOCOLO
Fls. N.º 985

Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal

SÉRIE A-1 - 1ª VIA

VILA INDUSTRIAL

JUINA

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.115.012-0

CGC 14.981.625/0001-96

Natureza da Operação U.E.A. 04

Via de Transporte Rodoviário

Data da Emissão: 13-08-81

Vila Industrial — Juina

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Nº 035

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMAT-

Endereço: PROJETO JUINA

Cidade: ARIQUANÃ

Estado: MATO GROSSO

Inscrição Estadual: 13.059.825-5

CGC: 03424053/0005-66

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇOS CR\$		Imposto Sobre Prod. Industrializados	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação Posição Inciso	Unitário	TOTAL	%	VALOR - CR\$
14,032	US ³	de madeiros brancos diversos unidos em diver- sas bitolas.			44058.000,00		112.312,00
		CODEMAT PAGO EM 31/08/81 Valor em					
		RECEBI Mercadoria Constan- te Nest: Nota. DATA 13/08/81 Almoxarife					
		CONFERE					

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

TOTAIS CR\$ 112.312,00

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 112.312,00

Imp. de Circ. de Merc. já incluído no preço
(Calculado pela alíquota de 16%) Cr\$ 17.969,92

Nome do Transportador: DIVERSOS

Endereço:

Placa do Veículo: DIVERSOS Município:

Estado:

Saída dos Produtos

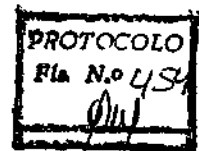
13 08 81
DIA MÊS ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
			UBAS - TABUAS e CALIBRA		

1X0097

Carta Convite nº 203A/81, ref. Aquis. de:
14,039 M³ de madeira branca Serrada em
diversas bitolas.



Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas na praça de Juina. (MT).

Industrial Madeireira Aripuanã Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 112.312,00 (Cento e Doze Mil Trezentos e Doze Cruzeiros).

Madereira Irmãos da Luz Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 113.715,00 (Cento e Treze Mil Setecentos e Quinze Cruzeiros).

proposta.

Mdeiras Verdam Ltda., que não apresentou

Em face do acima exposto, determino que a referida madeira, seja adquirida na firma, Industrial Madeireira Aripuanã Ltda., por apresentar menor preço.

Juina (MT), 06 de Agosto de 1.981

Econ. Miacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.

CONFERE

COMUNICAÇÃO INTERNA

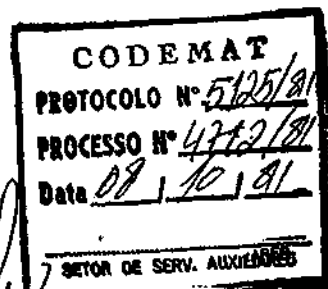
PROTOCOLO
Fla. N.º 484
237/81/Tes.

DE	PARA	REF.	DATA	
Eso. Projeto Juina	Ch. Div. Coord. Prog. Especiais	-	11.09.81	237/81/Tes.

ASSUNTO Prestação de Contas (Encaminha)

Estamos encaminhando a V.Sª., Prestação de Contas das VERBAS ADMINISTRATIVAS do mês de agosto de 1981. Importa a referida prestação em Cr\$ - 11.177.535,76 (Onze Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), sendo que permanece um saldo de Cr\$ 4.100,89 (Quatro Mil, Cem e nove cruzeiros e itenta e Nove Centavos), para o mês de setembro de 1981.

Atenciosamente,



Ecn.º Manoel da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

ENVIADA POR:

Ecn.º Manoel da Silva

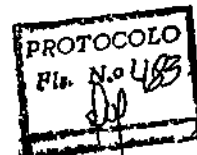
DESTINADA A:

Ecn.º Maurício Dicio Nantes

RECEBIDA:

EM:

As Auditorias
Internas para
as providências
em 29.9.81
Qui Day - Cmm

REGISTRO DO PROJETO JUINA - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE JUINADEMONSTRATIVO FINANCEIRO - VERBAS ADMINISTRATIVASPRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1981

R E C E I T A S

D E S P E S A S

- Recebido no mês	R\$ 12.676.402,60	DESPESAS EFETUADAS	R\$ 11.177.535,76
- Saldo Anterior	R\$ 13.810,00	733-1 Assistência Social	R\$ 8.000,00
- Contribuição Ipevat	R\$ 315.622,00	734-0 Aviso Prévio	R\$ 81.147,00
- Imposto de Renda Fonte	R\$ 118.201,00	736-6 Alimentação	R\$ 14.850,00
- Ipevat	R\$ 50,00	737-4 Contribuição ao FGTS	R\$ 322.703,00
- Seguro em Grupo	R\$ 18.415,00	738-2 Contribuição ao Ipevat	R\$ 3.851,00
- Contribuição Sindical	R\$ 6.666,05	740-4 Diárias	R\$ 25.600,00
- Recolha do P. Juina	R\$ 19.000,00	741-2 Décimo Terceiro Sal.	R\$ 69.889,00
		742-0 Férias	R\$ 118.191,00
		743-9 Gratificação	R\$ 209.345,00
		746-3 Premios e Estímulos	R\$ 168.075,00
		748-0 Salários	R\$ 3.660.401,00
		749-8 Salários Família	R\$ 30.345,00
		751-0 Serviços prestados	R\$ 83.200,00
		753-6 Comb. e Lubrificantes	R\$ 312.305,00
		761-7 Conservação de Veículos	-
			R\$ 6.150,00
		762-5 Ativação Unid. Segurança	-
			R\$ 182.100,00
		767-6 Despesas o/V ao Projeto	-
			R\$ 19.200,00
		768-4 Pretes e Carretos	R\$ 108.050,00
		778-1 Serviços telefônicos	R\$ 8.736,35
		2868-1 Material de Construção	R\$ 7.380,00
		2872-0 Com. e Rep. Maq. e Equipa	-
		mentos	R\$ 8.400,00
		2873-8 Despesas Diversas	R\$ 27.165,00
		316-6 Serviços topográficos	R\$ 4.498.547,21
		321-2 Construção de Escolas	R\$ 506.069,20
		325-5 Recuperação de Estradas	-
			R\$ 650.000,00
		352-2 Contrib. Ipevat/Juina	R\$ 3.851,00
		355-7 Outras Exig. a pagar-Im	-
		posto de Renda Fonte	R\$ 43.985,00
		NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	R\$ 1.986.530,00
		SALDO PARA SETEMBRO/1981	R\$ 1.100,89

R\$ 13.168.166,65

R\$ 13.168.166,65

Juina-MT., 11 de setembro de 1981

Lázara M. de O. Martins
Treasoureira

Roan. Moacyr da Silva
Ger. Adm. Projeto Juina

AO SR DR DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 5125/81 e Proc. 4712/81 de 08.10.81.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO JUINA, DO MÊS DE AGOSTO ÚLTIMO, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

DOCUMENTOS NºS 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 30, 45, 46, 48, 74.

Deverão todos ser descontados o registro de contrato R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) cada um.

ATENÇÃO - Deverá ser descontado imediatamente no 1º pagamento e ficar bem claro no recibo que foi efetuado o desconto.

Não justifica aguardar ordem da Sede para esse desconto.

Se houver aumento no preço do registro, avisaremos imediatamente a esse Projeto Juina, pois os serviços de registros demora as vezes, mais de 30 dias.

RECEITA - Foi transferido durante o mês R\$ 12.676.402,60 (DOZE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

O total da receita com os recolhidos alcançou R\$ 13.168.166,65 (TREZE / MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DESPESA - Alcançou a despesa R\$ 11.177.535,76 (ONZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), foi transferido para cobertura de despesas de outras verbas R\$ 1.986.530,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS), passando um saldo para o mês de Setembro de R\$ 4.100,89 (QUATRO MIL E CEM CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), sendo R\$ 3.433,49 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), em Caixa e R\$ 667,40 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), no Banco.

Cuiabá, 13 de Outubro de 1981

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.Ao
SR. Dir. Interno
para ciência e diligência

9/13/10/81

Lg

VERSO

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 203A/ 81

PROCESSO Nº _____

CONFERE

PREPARADO POR:

ITENS

Lx0092

JUSTIFICATIVA

, MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

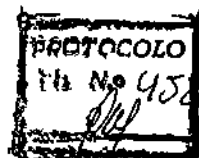
[illegible]



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

1X0097

CONVITE N.2034/81



Ilmo. Sr. **Madeiras Verdian Ltda.**

End. **Chácara nºs 112 e 113 - Juína (MT).**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **03** de **Agosto** de 198**1**

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Madeira Branca Serrada, 4iv, bitolas N ³	14,039		
02	Local de entrega: Escritório de Juína-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juína (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação seja considerada.			
<i>Precebi em 3. Agosto</i> <i>1981</i> <i>Gerencio Veronese</i> <i>CONFERE</i>				

— Para atender

Juína-Mt, **03** de **Agosto** de 198**1**

— Processo N°.

CODEMAT



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 203A/81

1X0097

PROTOCOLO
Fla. N.º 451

Ilmo. Sr. **Madeira Irmãos da Luz Ltda.**

End. **Setor Industrial s/nº - Juina (MT).**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de Agosto de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Madeira branca serrada, div. bitolas M3	14,039	8,100,00	113.716,90
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação seja considerada.			
Total da compra				113.716,90
CONFERE				

— Para atender

Juina-Mt, 03 de Agosto de 1981

— Processo N.º

CODEMAT



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 203A/81

1X0097



Ilmo. Sr. Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

End. Setor Industrial s/nº - Juina (MT)

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de Agosto de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Madeira Branca Serrada, diversas bitolas	14,03m³	8000,00	112.312,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
Total de compra				112.312,00
le CONFERR				

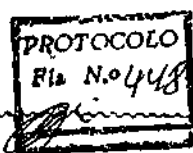
— Para atender

— Processo N.º

Juina-Mt, 03 de Agosto de 1981

CODEMAT

1X0097



Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal
SÉRIE A-1 - 1ª VIA

VILA INDUSTRIAL

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.115.012-0 — CGC 14.981.625/0001-96

Vila Industrial — Juína

Nº 034

Natureza da Operação URMON

ARIPUANÃ

MATO GROSSO

Via de Transporte Rodoviária

Data da Emissão: 13/08/81

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMAT-

Endereço: PROJETO JUÍNA

Cidade: Aripuanã

Estado: Mato Grosso

Inscrição Estadual: 13059875-5

CGC: 03474.053/0005-66

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇOS CRS		Imposto Sobre Prod. Industrializados	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação Posição Inciso	Unitário	TOTAL	%	VALOR - CRS
44039	US	44039 US de madeiras brancas diversas, em diversos bitó- los —		44 05 8.009,00	112.312,00		
CODEMAT PAGO EM 31/08/81 Almozerio				Recebi Mercadoria Constan- te Nesta Nota. DATA 13/08/81 Almozerio			
CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)

TOTAIS Cr\$ 112.312,00

Frete Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 112.312,00

Seguro Cr\$

Imp. de Circ. de Merc. já incluído no preço

Total Cr\$

(Calculado pela alíquota de 16% Cr\$ 17.969,92)

Nome do Transportador: Diversos

Endereço:

Saída dos Produtos

Placa do Veículo: Diversos Município:

Estado:

13 08 81 ~
DIA MÊS ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
			VIGAS - TAVELAS - CA/BRAS		

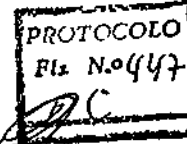


CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

1X0097



Nº 4019

10-321-2
e-7-8

Cr\$ = 224.624,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 224.624,00-

(Duzentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Cruzeiros.-/=/)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de madeiras brancas serrada

para uso desta Cia., na construção de Escolas Rurais no Projeto Juina 1º

Fase, conforme Notas Fiscais nº 034 e 035.-/=/

-/=/

-/=/

-/=/

-/=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 31 de agosto de 1981

CONFERE

Assinatura

Nome da firma: Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

G. G. C. 14.981.625/9901-96

SIGNATARIO -/=/

DOC. -/=/

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina

OUTROS DADOS -/=/



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

**DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO**

FRETE PAGO

**CONHECIMENTO
AÉREO**

Nº 11888

1X0096

PROTOCOLO
Fla. N.º 446

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo) Documentos	
	Rua	N.º		
	Apt.º/Casa Nº	Tel.		
	De: Luísa			
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Observações:	
	Consignado a		Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Rua	N.º	Por extenso:	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro	Nota Fiscal N.º	
Para Cuiabá				
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	TAXAÇÃO
		02	envelopes	Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
				Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre
				Taxa de Redespacho
				TOTAL
				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19

Luísa 02 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

CONFERE

RO



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

**DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO**

FRETE PAGO

**CONHECIMENTO
AÉREO**

Nº 11900

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo) Pesca	
	Rua	N.º		
	Apt.º/Casa Nº	Tel.		
	De: Luísa			
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Observações:	
	Consignado a		Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Rua	N.º	Por extenso:	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro	Nota Fiscal N.º	
Para Cuiabá				
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	TAXAÇÃO
		01	Caixa	Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
				Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre
				Taxa de Redespacho
				TOTAL
				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19

Luísa 04 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto



scala aero taxi ltda.

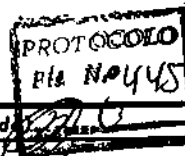
DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 11376

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15



3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua N.º			DOCUMENTOS	
	Aptº/Casa Nº Tel.			Observações:	
	De: Luísa				
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a			Por extenso:	
	Rua N.º			Nota Fiscal N.º	
	Aptº/Casa Nº Bairro Tel.			TAXAÇÃO	
Para Luísa			Cr\$		
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
		1	Envelope		100,00
					Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
					Taxa Terrestre
					Taxa de Redespacho
					TOTAL
					100,00
Luísa, 30 de Julho de 1981 Assinatura do Expedidor do Proposto Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.					

CONFERE



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 11881

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua N.º			DOCUMENTOS	
	Aptº/Casa Nº Tel.			Observações:	
	De: Luísa				
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a			Por extenso:	
	Rua N.º			Nota Fiscal N.º	
	Aptº/Casa Nº Bairro Tel.			TAXAÇÃO	
Para Luísa			Cr\$		
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
		03	envelope		100,00
					Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
					Taxa Terrestre
					Taxa de Redespacho
					TOTAL
					100,00
Luísa, 01 de Julho de 1981 Assinatura do Expedidor do Proposto Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.					



scala aero taxi ltda.

**DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO**

FRETE PAGO

**CONHECIMENTO
AEREO**

Nº 11367

PROTOCOLO
Fls. Nº 444

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º		Documentos	
DESTINATÁRIO	Apt.º/Casa Nº			Tel.	
	De: Luísa			Observações:	
	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a			Por extenso:	
	Rua	N.º		Nota Fiscal N.º	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro		Tel.	
Para Cuiabá			TAXAÇÃO		Cr\$
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
	01	Envelopes		Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre	
				Taxa de Redespacho	
				TOTAL	100,00
Luísa, 29 de Julho de 1981 p/ SCALA - Aero Taxi Ltda. Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.					
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte. de de 19					

CONFERE



scala aero taxi ltda.

**DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO**

FRETE PAGO

**CONHECIMENTO
AEREO**

Nº 11359

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º		Documentos	
DESTINATÁRIO	Apt.º/Casa Nº			Tel.	
	De: Luísa			Observações:	
	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a			Por extenso:	
	Rua	N.º		Nota Fiscal N.º	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro		Tel.	
Para Cuiabá			TAXAÇÃO		Cr\$
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
	02	envelopes		Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre	
				Taxa de Redespacho	
				TOTAL	100,00
Luísa, 28 de Julho de 1981 p/ SCALA - Aero Taxi Ltda. Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.					
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte. de de 19					
Assinatura do Expedidor do Proposto carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto					



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

Nº 11336

1X0096

PROTOCOLO
Fls. N.º 443

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	De:	Luísa	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
	Para	Cuiabá	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		01	envelope
	Luísa 23 de Julho de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Proposto		

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
Documentos	
Observações:	
Valor da Mercadoria: Cr\$	
Por extenso:	
Nota Fiscal N.º	
TAXAÇÃO	
Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
de de 19	
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto	

CONFERE

10



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

Nº 11354

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	De:	Luísa	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
	Para	Cuiabá	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		01	envelope
	Luísa 27 de Julho de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Proposto		

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
Documentos	
Observações:	
Valor da Mercadoria: Cr\$	
Por extenso:	
Nota Fiscal N.º	
TAXAÇÃO	
Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
de de 19	
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto	



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

Nº 11328

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

PIN COLO
Fla. N.º 442

3ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	Do:	Juína	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
Para	Juína		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	
	03	envelope	
Juína, 22 de Julho de 1981			
p/ SCALA Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Proposto			
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO			
Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)			
Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)			
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			
Recbi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

Nº 11331

CONFERE

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

3ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	Do:	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a	Edson S. de Almeida	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
Para	Juína - MT		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	
		2 magueiras	
Juína, 22 de Julho de 1981			
p/ SCALA Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Proposto			
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Magueiras			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO			
Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)			
Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)			
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			
Recbi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto			



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

/X0096

Nº 11315

PROTOCOLO
Fls. Nº 441

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo) Documentos	
	Rua	N.º		
	Aptº/Casa Nº	Tel.		
	De: Luísa			
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Observações:	
	Consignado a		Valor da Mercaderia: Cr\$	
	Rua	N.º	Por extenso:	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Nota Fiscal N.º	
Para Cuiabá		TAXAÇÃO		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
	03	envelope		Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre
				Taxa de Redespacho
				TOTAL
				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19
				carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

Luísa 20 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto



scala aero taxi ltda.

DESPACHO CONFERE
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

Nº 11324

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo) Documentos	
	Rua	N.º		
	Aptº/Casa Nº	Tel.		
	De: Luísa			
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Observações:	
	Consignado a		Valor da Mercaderia: Cr\$	
	Rua	N.º	Por extenso:	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Nota Fiscal N.º	
Para Cuiabá		TAXAÇÃO		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
	1	envelope		Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre
				Taxa de Redespacho
				TOTAL
				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19
				carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

Luísa 21 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

1X0096



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 09.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 11301

PROTOCOLO
Fla. Nº 440

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	De:	Guirapá	
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
Para Guirapá			
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		01	envelope
Guirapá 15 de Julho de 1981			
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
Documentos	
Observações:	
Valor da Mercaderia: Cr\$	
Por extenso:	
Nota Fiscal N.º	
TAXAÇÃO	
Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	Cr\$ 100,00
Recebi(amos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
de de 19	

CONFERE



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 09.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 11311

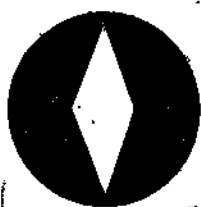
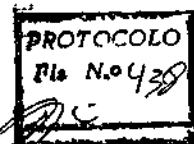
3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	De:	Guirapá	
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
Para Guirapá			
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		1	envelope
Guirapá 18 de Julho de 1981			
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
Documentos	
Observações:	
Valor da Mercaderia: Cr\$	
Por extenso:	
Nota Fiscal N.º	
TAXAÇÃO	
Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	Cr\$ 100,00
Recebi(amos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
de de 19	

1X0095

10-7-8
C-2545-3



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CONFERE

CR\$

-3.000,00-

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 6554

Valor Recebido do Sr. José Cardoso Porto, a favor desta Cia, referente a -
aluguel de casa tipo "A", de propriedade da CODEMAT, relativo ao Mês de Agosto/81. **XIX**

XIX

XIX

LANÇADO em 31.08.81

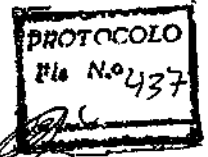
Juina - Mt, 30 de Agosto de 19 81

ISTD

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Relatório
Lazaro M. Resende
TESOUREIRA

/X0004



10-7-8
e-2545-3



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -2.030,00-

CONFERENCE

GUIA DE RECOLHIMENTO **Nº** 6553

Valor Recebido do Srs Amarante B. Duarte, a favor desta Cia, referente a -
aluguel da casa tipo "B" de propriedade da CODEMAT, relativo ao mês de Agosto/81. xix

[illegible]

XX

LANCADO em 31.08.81

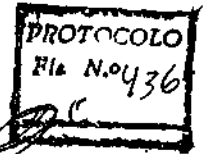
Juina - Mt, 30 de Agosto de 19 81

1 \$ T/D

Gerente Adm. Proj. Juína

Lexaro M. de Souza Martins
TESOUREIRO

1X0093



N - 7-8
e - 2545-3



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

-2.000,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 6555

Valor Recebido do Sr. Nivaldo Ribeiro da Silva, a favor desta Cia, referente
aluguel de casa tipo "B", de propriedade da CODEMAT, relativo ao mês de Agosto/81.

XX

XX

LANÇADO em 31.08.81

Juina - Mt. 30 de Agosto de 19 81

ISTO

Lázaro M. Respondeiro
TESOUREIRO

Gerente do Projeto Juina

Ecn.º Moacyr da Silva

Gerente Adm. Proj. Juina

/X0092

no - 78
e - 2545-3



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

-3.000,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6556

Valor Recebido do Sr. Ademir Rodrigues dos Santos, a favor desta Cia, re-
ferente a aluguel de casa tipo "Z", de propriedade da CODEMAT, relativo ao mês de Ago-
sto/81.

LANÇADO em 31.08.81

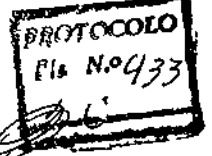
Juina - Mt, 30 de Agosto de 19 81

1 ST

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Caizara M. de Oliveira
TESOUREIRA

1X0090



10-7-8
e-2545-3



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CONFERE

CR\$ 5.000,00 //

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6588

Valor Recebido do Sr. Hilton de Campos, a favor da Cia, refe-
rente pagamento de aluguel de uma casa tipo 'B' de propriedade da Co-
demat, durante os meses de julho e agosto de 1981. /=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/

Juina-MT., 31 de agosto de 19 81

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de O. Mantino
TESOUREIRA

/X0089



10-7-8
C-355-7



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 5.075,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6587

Valor Recebido de várias pessoas, a favor do IMPOSTO DE RENDA.
RETIDO- FONTE, conforme Folha de Pagamento de Gratificação do mês de
julho de 1981.

=====

Juina-MT., 31 de agosto de 19 81

ISTO

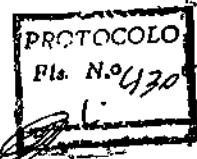
Gerente do Projeto Juina

Ecn. Moucy da Silva

Gerente-Adm. Proj. Juina

Responsável
Leura M. de O. Martins
TESOUREIRA

/X0087



10-7-8
e-355-7



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

^{NO}
CONFERE

CR\$ =18.435,00=//

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6585

Valor Recebido de diversos funcionários d/ Cia, servindo no Proj
eto Juina, a favor do Seguro conforme Folha de pagamento de mês de

Julho de 1981. /=/
/=/

FLANCAO em 31.08.81

Juina-MF, 31 de agosto de 1981

1 S TO

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Lezara M. B. de M. Martins
TESOUREIRA

/X0086

PROTOCOLO
Fls. N.º 429

W - 4-8
C-360-3



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CONFERE

CR\$ = 50,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6567

Valor Recebido do Sr. JOSE CARDOZO PORTO, funcionário desta Cia.,
servindo no Projeto Juina, a favor da ASPEMAT, conforme Folha de pagamen
to do mês de julho de 1981.=/=
/=

FLANCADO em 31.08.81

JUINA-MT

27 de Agosto

de 1981

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lexara M. de O. Martins
TESOUREIRA

1X0085

PROTOCOLO
Fla. N.º 429

no. 78
e-355-7



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 89.652,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 6566

Valor Recebido de diversas funcionários desta Cia., servindo no
Projeto Juina, a favor do Imposto de Renda - Fonte, conforme Folha de
pagamento do mês de julho de 1981. =/=
=/=

LANÇADO em 31.08.81

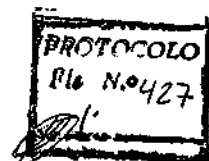
JUINA-MT, 27 de Agosto de 19 81

ISTO

Ecn Ger. Adm. Proj. Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

Lezara M. de S. Martins
TESOUREIRA

/X0084



no 78
C-350-6



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 6.075,05

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6565

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia., servindo no
Projeto Juina, a favor de Contribuição Sindical, conforme Folha de pa-
gamento do mês de julho de 1981.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/

LANCADO em 31.08.81 JUINA-MT, 27 de agosto de 19 81

ISTO

Escr. Vlos. Jr.
Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lázaro M. de O. Martins
TESGUEIRA

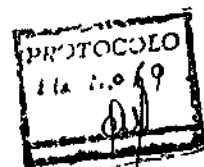
/X0013



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Nº 4131

10-316-6
C-7-8

Cr\$ =196.846,65

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ =196.846,65=

(Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Cruzei-
ros e Sessenta e Cinco Centavos).

correspondente ao Pagamento de 25% Referente Serviços Topográficos
de Levantamento das Linhas Divisórias dos Lotes nºs 01 a 13, na
Secção "A3" - 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº

061/81 e Nota Biscal 052.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/
=/
=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 10 de Agosto de 19 81

Assinatura

Nome da firma: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA

C. G. C. 03.828.027-0001-65

SIGNATARIO =/

DOC. =/

Enderêço Praça Alencastro

N.º 286 Cidade Cuiabá-MT

OUTROS DADOS: =/

Obs: Pagamento efetuado com Base na Cláusula Terceira, parágrafo Primeiro, Item
"A", do Contrato nº 061/81

CONFERE

1X0012



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso


CONFERE

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETARIA)

INTERURBANO: assunto familiares.

Nome Hulton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 32-2454

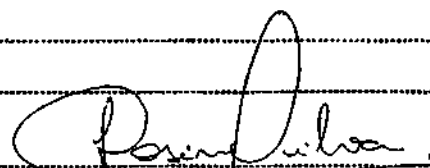
Ligação Pedida n.o 7710

Cidade Curitiba. Código 0412

Início da Ligação 17:00

Término da Ligação 17:12

19 / 02 / 81


Secretaria